

## Prefeitura de Maricá e Águas do Rio entregam obras de ampliação da ETA Ponta Negra

Sistema vai beneficiar 60 mil moradores de 20 bairros da região do Centro da cidade. Prefeito Fabiano Horta assina protocolo com concessionária para estudo sobre dessalinização



A Prefeitura de Maricá e a Concessionária Águas do Rio entregaram nesta sexta-feira (26/05) a obra de ampliação da capacidade da Estação de Tratamento de Água (ETA) de Ponta Negra, que vai triplicar o fornecimento de água na cidade, beneficiando 60 mil moradores de 20 bairros da região do Centro. O projeto de ampliação foi elaborado pela Companhia de Saneamento de Maricá (Sanemar) e executado pela concessionária com um investimento de R\$ 40 milhões na obra.

Localizada às margens da Estrada Sampaio Corrêa-Jaconé (RJ-118), rodovia que liga Maricá a Saquarema, a ETA de Ponta Negra foi ampliada e o fornecimento passou de 40 para 120 litros por segundo. Com um ano de duração, as obras contaram com a instalação de um novo módulo de tratamento, estação elevatória, implantação de uma adutora com 11 quilômetros de extensão interligando as ETAs Ponta Negra e Maricá, localizada no Flamengo. “Essa inauguração está no centro da nos-

sa alegria festiva neste dia em que comemoramos os 209 anos da cidade. O passo que foi dado hoje guarda o senso de realização. O desenvolvimento econômico e social, a inclusão de uma dinâmica muito própria de transformação de uma cidade produtiva e inclusiva passa centralmente pelo ato que fazemos aqui hoje. A ETA Ponta Negra triplicada significa mais água para a população. E o nosso desafio logístico, junto com a Águas do Rio, é expandir para São José do Imbassaí e Manu Manuela com a maior brevidade possível”, afirmou o prefeito Fabiano Horta

Segundo o superintendente da concessionária na região de Maricá, Pedro Freitas, essa obra de grande porte é um marco no abastecimento da região.

“Nosso objetivo é levar mais saúde, dignidade e qualidade de vida para as pessoas através dos nossos serviços. A entrega dessa ampliação é um marco no abastecimento da região que sempre teve problemas históricos. Foi um grande desafio, acompanhado de perto pelo governo municipal, e demandou um ano de trabalho intenso. Já estamos vendo os resultados na ponta, com água regular e segura nas torneiras. Agora vamos seguir com a ma-

nutenção contínua e promover outras melhorias no município”, disse Pedro. Com a ampliação do fornecimento da Estação Ponta Negra, 20 bairros serão beneficiados: Mumbuca, Centro, Araçatiba, Marquês, Ubatiba, Itapeba, Parque Eldorado, Parque Nanci, Boqueirão, Barra de Maricá, Jacaróá, Caxito, Parque da Cidade, Nova Maricá, Flamengo, Colinas, Pedreiras, Bairro da Amizade, Zacarias e Condado.

“Essa obra foi muito abraçada desde o início e tenho certeza que vai trazer muitos benefícios à população. É muito importante somarmos forças com a Águas do Rio para que a possamos trazer ainda mais água para Maricá”, destacou Rita Rocha, presidente da Companhia de Saneamento de Maricá (Sanemar).

Durante a cerimônia, o prefeito de Maricá, Fabiano Horta, e o diretor-superintendente da Águas do Rio, Pedro Freitas; e a presidente da Companhia de Saneamento de Maricá (Sanemar), assinaram protocolo de intenções para elaboração de estudo sobre dessalinização na busca da universalização do abastecimento de água para a cidade por meio de parceria público-privada.

Foto: Elsson Campos

## Maricá está perto de zerar evasão escolar

Eixo ‘Nenhuma Criança Fora da Escola’ é um esforço conjunto do IDR e da Secretaria de Educação dentro do programa ‘Chegou a Sua Vez’

A cidade de Maricá está perto de alcançar a tão sonhada marca de ter todas as crianças em idade escolar matriculadas em uma unidade de ensino. Esse é o objetivo do eixo “Nenhuma Criança Fora da Escola”, do programa “Chegou a Sua Vez”, realizado pela Prefeitura de Maricá, por meio do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro (IDR), em parceria com a Secretaria Municipal de Educação.

Dos 718 domicílios que apresentavam uma ou mais crianças fora da escola, 546 residências já estão com seus filhos matriculados na rede municipal de ensino. Neste momento, 95 casas seguem em busca ativa pela equipe de campo. Elas foram visitadas em diferentes horários, inclusive em fins de semana, mas não havia ninguém. É possível que os moradores tenham mudado. Nas outras 77 moradias, foi confirmado que as famílias não moram mais em Maricá, de acordo com bases oficiais.

Esse levantamento só foi possível com o esforço conjunto do IDR com as secretarias de Educação e Assistência Social. Uma vez identificadas, essas famílias são encaminhadas para os serviços e começam a receber atendimento do arcabouço de proteção do município.

Com o número total de casas onde havia crianças fora da escola, a Secretaria de Educação prontamente viabilizou um sistema de pré-matrícula, possibilitando que os agentes de campo do IDR pudessem agilizar esta etapa de inserção dos alunos na rede. Em seguida, equipes da secretaria efetuaram a matrícula.

“A gente sabe que a transformação de uma sociedade está diretamente relacionada à educação. Incentivar, cuidar das pessoas e trazer esse pertencimento faz com que Maricá seja referência com tantas políticas públicas que promovem mudança de verdade”, destaca o prefeito Fabiano Horta.

O presidente do IDR, Romário Galvão, explica que um intenso trabalho de visita domiciliar foi necessário para inserir essas crianças nas escolas. “O esforço das equipes do IDR foi fundamental para a gente alcançar essa marca. Foram inúmeras visitas dos agentes de campo.”

Galvão ressalta ainda que a parceria da Secretaria de Educação foi crucial para o sucesso desse esforço. “A gente precisava que a equipe da secretaria mergulhasse nessa importante missão para garantir que essas crianças fossem inseridas na rede municipal. E eles abraçaram a causa”, conclui.

A secretária de Educação, Adriana Costa, celebra o importante passo que essa iniciativa representa para a cidade. “A gente entende que a transformação desse trabalho tem o poder de alcançar não apenas a criança, mas os familiares. Entender o impacto que tem na vida desses cidadãos traz para nós a urgência de tê-los dentro da escola”, enfatiza.

### Programa combate a pobreza

O “Chegou a Sua Vez” é o maior movimento de combate à extrema pobreza na cidade de Maricá. A iniciativa tem como objetivo identificar as famílias em situação de vulnerabilidade social e encaminhá-las aos serviços existentes na cidade.

O projeto possui três etapas principais: busca ativa, onde agentes de pesquisa aplicam questionário; ação integrada, em que os familiares identificados como vulneráveis recebem atendimento dos órgãos municipais; e monitoramento, que é a fase em que essas famílias são visitadas novamente para saber se foi superada a condição de extrema pobreza.

O eixo “Nenhuma Criança Fora da Escola” elenca os principais pontos relacionados à evasão escolar e promove um esforço conjunto para ir até as famílias maricaenses que possuem crianças fora da escola.

## Sumário

Conteúdo	
<b>LEIS E DECRETOS</b>	<b>2</b>
<b>ATOS DO PREFEITO</b>	<b>3</b>
<b>ATOS CONJUNTOS</b>	<b>4</b>
<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b>	<b>37</b>
<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>37</b>
<b>SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL</b>	<b>37</b>
<b>SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER</b>	<b>37</b>
<b>SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS</b>	<b>37</b>
<b>SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INSTITUCIONAL</b>	<b>37</b>
<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA</b>	<b>37</b>
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	<b>38</b>
<b>COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ</b>	<b>38</b>
<b>COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ</b>	<b>39</b>
<b>EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES</b>	<b>39</b>
<b>AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ</b>	<b>39</b>

## LEIS E DECRETOS

LEI Nº 3.330, DE 25 DE MAIO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR CASAS DE ABRIGO PARA O ATENDIMENTO DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, SEUS DEPENDENTES.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecida a criação de casas de abrigo para o atendimento de mulheres em situação de violência doméstica e seus dependentes no município de Maricá.

Art. 2º As casas de abrigo têm por objetivo propiciar atendimento ininterrupto às mulheres vítimas de violência doméstica e seus dependentes.

§ 1º As casas de abrigo ficam obrigadas a informar a delegacia da mulher ou delegacia de polícia a situação de abrigo da mulher.

§ 2º A guarda municipal fica responsável pela segurança da casa de abrigo.

Art. 3º As casas de abrigo deverão ser operacionalizadas pelo Poder Executivo do município, com a utilização de imóveis pertencentes à Prefeitura ou por essa alugados, ou, ainda, em regime de co-gestão, mediante a celebração de convênios de prestação de serviços com organizações, entidades ou associações públicas e privadas, sem fins econômicos, com a utilização de imóvel alugado ou próprio da organização conveniada.

§ 1º O atendimento será de natureza multiprofissional.

§ 2º Compete às casas-abrigo para mulheres em situação de violência doméstica:

I – acolher, notificar, acompanhar e adotar as medidas cabíveis do ponto de vista educacional, jurídico e psicossocial às mulheres encaminhadas pelos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS do município e/ou das autoridades competentes;

II – proporcionar o intercâmbio com órgãos públicos, tais como escolas, postos de saúde, hospitais, conselhos tutelares, secretarias de trabalho, entre outros, com o objetivo de reinserir a mulher atendida e seus dependentes;

III – prestar orientação e assistência social, jurídica e psicológica às mulheres abrigadas por meio da rede socioassistencial.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal poderá celebrar convênios com entidades afins ou com instituições de ensino superior, públicas ou privadas, visando prestar orientação às mulheres em situação de violência doméstica e seus dependentes, com o regular acompanhamento de um coordenador professor da instituição superior de ensino.

Art. 5º O abrigo dar-se-á em caráter sigiloso, devendo, inclusive, alcançar os dependentes das mulheres em situação de violência doméstica, assim considerados os seus filhos ou dependentes legais com idade inferior a 18 (dezoito) anos, desde que se demonstre impraticável o retorno seguro à sua moradia, no momento da busca pela ajuda ou por requisição posterior dos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS da região onde estiverem localizadas as casas-abrigo, ou por determinação das autoridades competentes.

Art. 6º VETADO.

I – VETADO.

II – VETADO.

III – VETADO.

DECRETO Nº 1085, de 29/05/2023.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 2.838.000,00 ( DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E OITO MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO

- a Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023;
- DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 2.838.000,00 ( DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E OITO MIL REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
33 – SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.36	1704	18915	R\$ 50.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.73.1262	CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO	4.4.9.0.30	1704	19735	R\$ 838.000,00

IV – VETADO.

V – VETADO.

VI – VETADO.

Art. 7º VETADO.

Art. 8º Por motivo de segurança, após manifestação das autoridades competentes e havendo vagas remanescentes, as casas de abrigo poderão atender mulheres vítimas de violência e seus dependentes transferidos de outras regiões.

Art. 9º VETADO.

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 25 de maio de 2023.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

LEI Nº 3.331, DE 25 DE MAIO DE 2023.

Denomina como Praça Luiz Ferreira Batalha a praça localizada entre as ruas 120 e 123 em confluência com a Avenida Itaipuaçu e Rua Antônio Marques Mathias.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como Praça Luiz Ferreira Batalha a praça localizada entre as ruas 120 e 123 em confluência com a avenida Itaipuaçu e Rua Antônio Marques Mathias no Jardim Atlântico Leste Itaipuaçu 4º distrito deste município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 25 de maio de 2023.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

DECRETO Nº 1.084, DE 25 DE MAIO DE 2023.

ALTERA A ALÍNEA B, DO INCISO II, DO ART. 1º, DO DECRETO Nº 933, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE DISPÕE ACERCA DA NOMEAÇÃO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO PARITÁRIA DE CARREIRAS CONSTITUÍDA NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Altera a alínea b, do inciso II, do art. 1º, do Decreto Municipal nº 933, de 9 de novembro de 2022, que passam a vigor com a seguinte forma e redação:

“Art. 1º (...)

II – (...)

(...)

b) Laura Gonçalves Silveira Figueiredo – Matrícula 112.239;

(...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 25 dias de maio de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

## Expediente



PREFEITURA DE  
**MARICÁ**  
#MaisPertoDeVocê



Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável

Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro  
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289  
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável  
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação  
Diogo Gonçalves da Mata e  
Robson de Camargo Souza

Distribuição  
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal  
Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	4.131.84.2421	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA SOMAR	3.3.9.0.39	1704	19835	R\$ 1.800.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.91	1500	18892	R\$ 50.000,00
94 – INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	1 - INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	4.122.95.2411	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS IC-TIM	3.1.9.0.94	1500	19901	R\$ 100.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 2.838.000,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.4.9.0.92	1500	18889	R\$ 50.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1334	MOBILIDADE URBANA	4.4.9.0.51	1704	19467	R\$ 1.800.000,00
33 – SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	4.4.9.0.52	1704	18918	R\$ 50.000,00
94 – INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	1 - INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	4.122.95.2411	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS IC-TIM	3.1.9.0.11	1500	19904	R\$ 100.000,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.55.2216	CONST, AMPLIA, OPER E MANUT DO SIST DE T	4.4.9.0.52	1704	19565	R\$ 300.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.73.1261	CONST DE ESTAÇÕES DE TRATAM DE ESGO E EMISSÁRIOS	4.4.9.0.52	1704	19731	R\$ 99.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.73.1189	SISTEMA TANGUÁ - MARICÁ	3.3.9.0.35	1704	19729	R\$ 39.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.55.2217	ESGOTAMENTO SANITÁRIO	3.3.9.0.35	1704	19568	R\$ 400.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 2.838.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 FABIANO TAQUES HORTA  
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1086, de 29/05/2023.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 22.170.000,00 ( VINTE E DOIS MILHÕES, CENTO E SETENTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO

• a Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 22.170.000,00 ( VINTE E DOIS MILHÕES, CENTO E SETENTA MIL REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.81.2157	OPERAC E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	3.3.9.1.85	2500	20184	R\$ 22.170.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 22.170.000,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o Art 1º, observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 10, da Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA  
 Prefeito Municipal

### ATOS DO PREFEITO

ERRATA, referente ao processo administrativo nº518/2023.

(Ratifico)

PUBLICADO NO JOM DO DIA 12 DE MAIO DE 2023, EDIÇÃO nº 1450, pagina nº 2.

**ONDE SE LÊ:** “valor Global de R\$ 27.191.750,00 (vinte três milhões novecentos e vinte e seis mil trezentos e vinte reais), em favor da Riopar Participações S.A. CNPJ Nº 16.727.386/0001-78.

**LEIA-SE:** “valor Global de R\$ 27.191.750,00 (vinte sete milhões novecentos e vinte e seis mil trezentos e vinte reais), em favor da Riopar Participações S.A. CNPJ Nº 16.727.386/0001-78.”.

MARICÁ, 23 DE MAIO DE 2023.

Fabiano Taques Horta

Prefeito do Município de Maricá

106.000

**ATOS CONJUNTOS**

**MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2023**

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS
	LIQUIDADAS													
	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Últ.12Meses	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	64.099.873,80	93.928.923,03	76.617.902,34	68.288.883,02	70.164.194,25	72.773.650,80	89.737.316,07	105.731.540,54	66.977.494,29	79.709.109,67	79.266.570,03	80.339.535,23	947.634.993,07	20.730.334,80
Pessoal Ativo	49.237.641,51	77.551.880,33	57.836.302,94	54.647.598,78	55.694.403,12	55.997.190,93	75.934.243,08	83.440.562,51	59.836.370,59	66.971.447,90	63.485.621,00	65.847.291,12	766.480.553,81	2.039.907,58
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	42.868.017,79	71.027.417,33	47.883.528,52	47.227.085,77	47.756.580,63	48.003.857,80	68.676.678,76	60.110.317,97	58.565.178,79	56.911.699,16	54.920.016,45	56.159.716,90	660.110.095,87	1.659.060,42
Obrigações Patronais	6.369.623,72	6.524.463,00	9.952.774,42	7.420.513,01	7.937.822,49	7.993.333,13	7.257.564,32	23.330.244,54	1.271.191,80	10.059.748,74	8.565.604,55	9.687.574,22	106.370.457,94	380.847,16
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	5.879.013,56	8.460.121,14	9.390.830,55	6.326.781,57	6.422.317,21	6.407.238,53	6.410.170,60	10.091.064,04	6.507.151,72	8.139.455,13	7.239.583,15	7.300.461,70	88.574.188,90	1.622.628,54
Aposentadorias, Reservas e Reformas	5.155.928,96	7.698.254,55	8.265.458,53	5.585.196,42	5.614.629,57	5.650.192,75	5.656.777,44	8.958.662,36	5.730.705,20	7.301.589,43	6.432.236,03	6.493.114,58	78.542.745,82	1.622.628,54
Pensões	723.084,60	761.866,59	1.125.372,02	741.585,15	807.687,64	757.045,78	753.393,16	1.132.401,68	776.446,52	837.865,70	807.347,12	807.347,12	10.031.443,08	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesa Pessoal Decorrentes Contratos Terceiriz. (art.18, §1º LRF)	8.983.218,73	7.916.921,56	9.390.768,85	7.314.502,67	8.047.473,92	10.369.221,34	7.392.902,39	12.199.913,99	633.971,98	4.598.206,64	8.541.365,88	7.191.782,41	92.580.250,36	17.067.798,68
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	530.358,78	419.419,31	267.729,23	361.165,38	229.161,51	1.810.164,81	736.637,82	222.742,32	50.742,98	58.091,01	258.544,82	235.731,86	5.180.489,83	-1.607.029,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	490.788,52	375.773,72	208.473,24	327.325,14	183.424,79	147.555,66	697.008,72	157.904,81	4.430,00	10.760,50	211.457,00	187.794,90	3.002.697,00	15.599,54
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	4.075,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.075,33	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	39.570,26	39.570,26	59.255,99	33.840,24	45.736,72	1.662.609,15	39.629,10	64.837,51	46.312,98	47.330,51	47.087,82	47.936,96	2.173.717,50	-1.622.628,54
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	63.569.515,02	93.509.503,72	76.350.173,11	67.927.717,64	69.935.032,74	70.963.485,99	89.000.678,25	105.508.798,22	66.926.751,31	79.651.018,66	79.008.025,21	80.103.803,37	942.454.503,24	22.337.363,80
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>									<b>VALOR</b>		<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>			
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>									6.173.275.085,50		<b>100,00%</b>			
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-a § 1º da CF) (V)									0,00					
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)									0,00					
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)</b>									6.173.275.085,50					
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)</b>									964.791.867,04		<b>15,63%</b>			
<b>LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>									3.333.568.546,17		<b>54,00%</b>			
<b>para LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>									3.166.890.118,86		<b>51,30%</b>			
<b>LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</b>									3.000.211.691,55		<b>48,60%</b>			

Fonte : Contabilidade

Nota :

- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

MUNICÍPIO DE MARICA - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2023

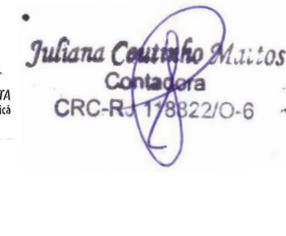
RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DE AJUSTES DE DESPESAS DEVIDAS E NÃO PAGAS	DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020												
	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Últ.12Meses
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>													
<b>REGISTRO PATRIMONIAL</b>													
Obrigações patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Obrig. patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE					
Mês/Ano	Tipo de Registro	Valor bruto da despesa com pessoal (a)	Valor das deduções (b)	Valor Considerado (c) = (a) - (b)	Referência do Fato Gerador
----	----	,00	,00	,00	----
----	<b>Total não Executado</b>			,00	


**FABIANO TAQUES HORTA**  
 Prefeito do Município de Maricá  
 MAT. 106.000


**Juliana Coutinho Mattos**  
 Contadora  
 CRC-RJ 178822/O-6


**LEONARDO ALVES**  
 Secretário  
 Secretaria de Planejamento,  
 Orçamento e Fazenda  
 MAT. 106014


**JOAB SANTANA DE CARVALHO**  
 Controlador Geral  
 Matricula 106.022

MUNICÍPIO DE MARICA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2023

LRF, art 55, inciso I, alinea "b" - Anexo 2

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	23.590.031,1	22.485.113,3	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	23.590.031,1	22.485.113,3	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Internos	0,0	0,0	0,0	0,0
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
Financiamentos	0,0	0,0	0,0	0,0
Internos	0,0	0,0	0,0	0,0
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento e Renegociação de dívidas	23.589.531,1	22.483.801,3	0,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Previdenciárias	23.589.531,1	22.483.801,3	0,0	0,0
De Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Com Instituição Não Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas Contratuais	500,0	1.312,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DEDUÇÕES(II)¹</b>	4.335.917.383,3	5.704.474.374,5	0,0	0,0
Disponibilidade de Caixa	4.315.917.383,3	4.768.175.987,5	0,0	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruto	4.340.348.356,5	4.836.383.898,2	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	3.394.004,8	1.999.391,7	0,0	0,0
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	21.036.968,4	66.208.519,0	0,0	0,0
Demais Haveres Financeiros	20.000.000,0	936.298.387,0	0,0	0,0
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)</b>	-4.312.327.352,2	-5.681.989.261,2	0,0	0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	6.032.775.528,4	6.173.275.085,5	0,0	0,0
<b>(-)Transf. obrig. da União relativas a Emendas Individuais</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA</b>	6.032.775.528,4	6.173.275.085,5	0,0	0,0
<b>% da DC sobre a RCL [ I / RCL]</b>	0,39 %	0,36 %	0,00 %	0,00 %
<b>% da DCL sobre a RCL [ III / RCL]</b>	-71,48 %	-92,04 %	0,00 %	0,00 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III, §1º do art. 59 - LRF) - 48,6%</b>	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (NÃO INCLUIDOS)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVO ATUARIAL	171.869.847,4	171.869.847,4	0,0	0,0
RP NÃO PROCESSADOS	564.150.017,9	220.373.106,7	0,0	0,0
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - KC 151/2015	0,0	0,0	0,0	0,0

**TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente <sup>2</sup>	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	3º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2017			2018								
	Quadrimestre			Quadrimestre								
	1º	2º	3º	1º	2º	3º						
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

<sup>2</sup> O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro. O valor

  
**FABIANO TAQUES HORTA**  
 Prefeito do Município de Maricá  
 MAT. 106.000

  
**Juliana Coutinho Matos**  
 Contadora  
 CRC-RJ 178822/O-6

  
**LEONARDO ALVES**  
 Secretário  
 Secretaria de Planejamento,  
 Orçamento e Fazenda  
 MAT: 106014

  
**JOAB SANTANA DE CARVALHO**  
 Controlador Geral  
 Matrícula 106.022

**MUNICÍPIO DE MARICA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2023**

LRF, art 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, § 1º - Anexo 3

R\$1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS ( I )	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
AOS MUNICÍPIOS ( II )	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS( III )	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS ( IV )	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V)=(I+II+III+IV)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	6.032.775.528,4	6.173.275.085,5	0,0	0,0
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL</b>	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %
<b>LIMITE DE ALERTA</b>	19,80 %	19,80 %	19,80 %	19,80 %

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI)=(VII+VIII+IX+X)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0

**MEDIDAS CORRETIVAS :**

Fonte : Contabilidade

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.






**FABIANO TAQUES HORTA**  
 Prefeito do Município de Maricá  
 MAT. 106.000

**Juliana Coutinho Mattos**  
 Contadora  
 CRC-RJ 178822/O-6

**LEONARDO ALVES**  
 Secretário  
 Secretaria de Planejamento,  
 Orçamento e Fazenda  
 MAT. 106014

**JOAB SANTANA DE CARVALHO**  
 Controlador Geral  
 Matrícula 106.022

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA  
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: JOAB SANTANA DE CARVALHO  
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

**MUNICÍPIO DE MARICÁ**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2023**

LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo 4

R\$1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o 1º Quadrimestre	
	No Quadr.	Até o Quadr.(a)
Mobiliária	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratual	1.200,0	1.200,0
Interna	1.200,0	1.200,0
Empréstimos	1.200,0	1.200,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (I)	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29 §1º)	0,0	0,0
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (II)	0,0	0,0
<b>TOTAL (III)</b>	<b>1.200,0</b>	<b>1.200,0</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	6.173.275.085,50	--
<b>OPERAÇÕES VEDADAS (V)</b>	--	--
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)</b>	1.200,00	0,00 %
<b>LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)</b>	987.724.013,68	16 %
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) - &lt;%&gt;</b>	888.951.612,31	14,4 %
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL</b>	0,00	0,00 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA</b>	432.129.255,99	7 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadr.	Até o Quadr.(a)
<b>Parcelamentos de Dívidas</b>	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	--	--

Fonte : Contabilidade

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA  
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: JOAB SANTANA DE CARVALHO  
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES  
 SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 29/05/2023 08:40h

Anexo 4 do RGF

  
**FABIANO TAQUES HORTA**  
 Prefeito do Município de Maricá  
 MAT. 106.000

  
**Juliana Coutinho Matos**  
 Contadora  
 CRC-RJ 178822/O-6

  
**LEONARDO ALVES**  
 Secretário  
 Secretaria de Planejamento,  
 Orçamento e Fazenda  
 MAT: 106014

  
**JOAB SANTANA DE CARVALHO**  
 Controlador Geral  
 Matrícula 106.022

**MUNICÍPIO DE MARICA - PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DOS LIMITES**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2023**

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	6.173.275.085,5	
Receita Corrente Líquida Ajustada	6.173.275.085,5	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	964.791.867,0	15,63 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	3.333.568.546,2	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	3.166.890.118,9	51,30 %
Limite de Alerta	3.000.211.691,6	48,60 %
<b>DÍVIDA</b>		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-5.681.989.261,2	-92,04 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.407.930.102,6	120,00 %
<b>GARANTIA DE VALORES</b>		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	22,00 %
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	1.200,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	987.724.013,7	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	432.129.256,0	7,00 %
<b>RESTOS A PAGAR</b>		
	Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,0	0,0

Fonte : Contabilidade

Nota :


  
**FABIANO TAQUES HORTA**  
 Prefeito do Município de Maricá  
 MAT. 106.000

  
**LEONARDO ALVES**  
 Secretário  
 Secretário de Planejamento,  
 Orçamento e Fazenda  
 MAT: 106.014

  
**JOAB SANTANA DE CARVALHO**  
 Controlador Geral  
 Matrícula 106.022

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA  
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: JOAB SANTANA DE CARVALHO  
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

**MUNICÍPIO DE MARICÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2023**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 04/2023 (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	7.049.785.825,5	7.050.903.365,5	741.633.954,8	10,5	1.863.755.536,7	26,4	5.187.147.828,8
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	7.023.205.303,7	7.024.322.843,7	741.594.661,8	10,6	1.863.696.097,8	26,5	5.160.626.745,9
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	269.773.257,8	269.773.257,8	53.945.968,5	20,0	90.614.989,0	33,6	179.158.268,8
Impostos	254.348.675,6	254.348.675,6	48.691.453,9	19,1	79.909.427,6	31,4	174.439.248,0
Taxas	15.424.582,2	15.424.582,2	5.254.514,6	34,1	10.705.561,4	69,4	4.719.020,8
Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	82.006.916,0	82.006.916,0	13.785.497,4	16,8	24.328.798,8	29,7	57.678.117,2
Contribuições Sociais	49.629.694,1	49.629.694,1	8.274.409,0	16,7	13.395.225,4	27,0	36.234.468,7
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	32.377.221,9	32.377.221,9	5.511.088,4	17,0	10.933.573,4	33,8	21.443.648,5
RECEITA PATRIMONIAL	172.627.629,8	172.627.629,8	106.003.959,7	61,4	151.154.253,0	87,6	21.473.376,8
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.575.719,1	1.575.719,1	496.164,1	31,5	510.444,1	32,4	1.065.275,0
Valores Mobiliários	171.051.910,7	171.051.910,7	105.382.002,5	61,6	150.400.835,5	87,9	20.651.075,2
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess., Permiss., Autoriz., Licença.	0,0	0,0	125.793,2	0,0	242.973,5	0,0	-242.973,5
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	417.705,7	417.705,7	285.196,9	68,3	524.257,2	125,5	-106.551,5
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	48.792,1	48.792,1	100.597,9	206,2	226.259,1	463,7	-177.467,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	368.913,6	368.913,6	184.599,0	50,0	297.998,1	80,8	70.915,5
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.481.519.765,5	6.482.637.305,5	565.006.270,5	8,7	1.591.911.379,6	24,6	4.890.725.925,9
Transferências da União e de suas Entidades	5.463.835.507,8	5.464.953.047,8	417.315.548,1	7,6	1.279.899.442,6	23,4	4.185.053.605,2
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	857.572.749,7	857.572.749,7	123.147.720,6	14,4	258.947.941,1	30,2	598.624.808,6
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Outras Instituições Públicas	160.111.508,0	160.111.508,0	24.526.286,2	15,3	53.047.078,1	33,1	107.064.429,9
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	0,0	0,0	16.715,6	0,0	16.917,6	0,0	-16.917,6
Outras Transferências Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.860.028,9	16.860.028,9	2.567.768,7	15,2	5.162.420,3	30,6	11.697.608,6
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	11.695.670,0	11.695.670,0	1.076.110,8	9,2	2.404.067,4	20,6	9.291.602,6
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	66.908,1	66.908,1	1.151.967,1	1.721,7	1.845.893,4	2.758,8	-1.778.985,3
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	5.097.450,6	5.097.450,6	339.690,8	6,7	912.459,5	17,9	4.184.991,1
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	26.580.521,8	26.580.521,8	39.293,0	0,1	59.438,9	0,2	26.521.082,9
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	1.200,0	0,0	1.200,0	0,0	-1.200,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,0	0,0	1.200,0	0,0	1.200,0	0,0	-1.200,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	26.580.521,8	26.580.521,8	38.093,0	0,1	58.238,9	0,2	26.522.282,9
Transf. da União e de suas Entidades	26.580.521,8	26.580.521,8	38.093,0	0,1	58.238,9	0,2	26.522.282,9
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	615.793.340,4	615.793.340,4	80.906.606,6	13,1	93.963.663,7	15,3	521.829.676,7
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	7.665.579.165,9	7.666.696.705,9	822.540.561,4	10,7	1.957.719.200,4	25,5	5.708.977.505,5
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>	7.665.579.165,9	7.666.696.705,9	822.540.561,4	10,7	1.957.719.200,4	25,5	5.708.977.505,5
<b>DEFICIT</b>						0,0	
<b>TOTAL (VII) = (V+VI)</b>	7.665.579.165,9	7.666.696.705,9	822.540.561,4	10,7	1.957.719.200,4	25,5	5.708.977.505,5
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					491.732.549,9		
Superavit Financeiro					491.732.549,9		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS					0,0		

Continua (1/3)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 04/2023 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	308.678.151,6	308.678.151,6	70.687.840,5	22,9	76.792.365,2	24,9	231.885.786,4
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	56.491.505,9	56.491.505,9	8.512.388,1	15,1	14.416.369,6	25,5	42.075.136,3
Contribuições Sociais	56.491.505,9	56.491.505,9	8.512.388,1	15,1	14.416.369,6	25,5	42.075.136,3
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	246.180.000,0	246.180.000,0	60.933.901,2	24,8	60.933.901,2	24,8	185.246.098,8
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	246.180.000,0	246.180.000,0	60.933.901,2	24,8	60.933.901,2	24,8	185.246.098,8
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.006.645,7	6.006.645,7	1.241.551,2	20,7	1.442.094,5	24,0	4.564.551,2
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	6.645,7	6.645,7	1.241.551,2	18.682,0	1.442.094,5	21.699,7	-1.435.448,8
Demais Receitas Correntes	6.000.000,0	6.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6.000.000,0
RECEITAS DE CAPITAL	307.115.188,8	307.115.188,8	10.218.766,1	3,3	17.171.298,5	5,6	289.943.890,3
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	250.000,0	250.000,0	39.825,1	15,9	79.650,2	31,9	170.349,8
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	306.865.188,8	306.865.188,8	10.178.941,0	3,3	17.091.648,3	5,6	289.773.540,5
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	306.865.188,8	306.865.188,8	10.178.941,0	3,3	17.091.648,3	5,6	289.773.540,5
TOTAL	615.793.340,4	615.793.340,4	80.906.606,6	13,1	93.963.663,7	15,3	521.829.676,7

Fonte : Contabilidade

Continua (2/3)


**FABIANO TAQUES HORTA**  
 Prefeito do Município de Maricá  
 MAT. 106.000


**Juliana Coutinho Mattos**  
 Contadora  
 CRC-RJ 178822/O-6


**LEONARDO ALVES**  
 Secretário  
 Secretaria de Planejamento,  
 Orçamento e Fazenda  
 MAT. 106014


**JOAB SANTANA DE CARVALHO**  
 Controlador Geral  
 Matrícula 106.022

MUNICÍPIO DE MARICÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2023

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 04/2023 (f)		No Bimestre	Até 04/2023 (h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	6.805.273.053,6	7.283.501.336,5	745.603.230,6	3.472.122.894,0	3.811.378.442,5	689.645.418,3	1.108.230.807,5	6.175.270.529,0	1.081.007.011,6
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	5.470.431.249,6	5.707.895.356,9	557.454.300,8	2.887.864.190,4	2.820.031.166,5	623.644.493,1	1.019.556.552,5	4.688.338.804,4	993.026.759,3
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.110.544.979,7	1.161.089.568,9	105.452.766,8	433.602.659,0	727.486.909,9	140.469.984,0	280.719.916,1	880.369.652,8	277.908.436,4
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.359.876.269,9	4.546.795.787,9	452.001.534,0	2.454.261.531,4	2.092.534.256,5	483.174.509,1	738.836.636,4	3.807.959.151,5	715.118.323,0
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	1.202.391.569,2	1.443.155.744,8	188.148.929,8	584.258.703,6	858.897.041,2	66.000.925,2	88.674.255,0	1.354.481.489,8	87.980.252,3
INVESTIMENTOS	1.185.851.569,2	1.421.093.589,8	188.148.929,8	582.758.703,6	838.334.886,2	65.684.027,4	88.200.283,0	1.332.893.306,8	87.506.280,4
INVERSÕES FINANCEIRAS	15.040.000,0	20.562.155,0	0,0	0,0	20.562.155,0	0,0	0,0	20.562.155,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.500.000,0	1.500.000,0	0,0	1.500.000,0	0,0	316.897,7	473.971,9	1.026.028,1	473.971,9
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	132.450.234,8	132.450.234,8	0,0	0,0	132.450.234,8	0,0	0,0	132.450.234,8	0,0
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	646.162.810,9	660.784.618,0	30.389.020,2	616.164.109,6	44.620.508,4	83.507.230,4	94.364.467,7	566.420.150,3	94.302.454,9
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)</b>	7.451.435.864,5	7.944.285.954,5	775.992.250,8	4.088.287.003,6	3.855.998.950,9	773.152.648,7	1.202.595.275,2	6.741.690.679,3	1.175.309.466,5
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)</b>	7.451.435.864,5	7.944.285.954,5	775.992.250,8	4.088.287.003,6	3.855.998.950,9	773.152.648,7	1.202.595.275,2	6.741.690.679,3	1.175.309.466,5
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>				0,0			755.123.925,2		782.409.733,9
<b>TOTAL (XIV)=(XII+XIII)</b>	7.451.435.864,5	7.944.285.954,5	775.992.250,8	4.088.287.003,6		773.152.648,7	1.957.719.200,4		1.957.719.200,4
<b>RESERVA DO RPPS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 04/2023 (f)		No Bimestre	Até 04/2023 (h)		
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	319.886.703,6	333.483.510,7	30.378.956,2	288.969.991,0	44.513.519,7	60.084.265,1	66.887.560,7	266.595.950,0	66.825.547,9
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	52.405.389,5	55.692.405,6	7.601.884,6	36.882.325,0	18.810.080,6	8.690.332,9	14.431.815,1	41.260.590,5	14.369.802,3
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.305.000,0	1.305.000,0	0,0	1.305.000,0	0,0	279.697,3	552.107,7	752.892,3	552.107,7
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	266.176.314,1	276.486.105,1	22.777.071,6	250.782.666,0	25.703.439,1	51.114.234,9	51.903.637,9	224.582.467,2	51.903.637,9
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	326.276.107,3	327.301.107,3	10.064,0	327.194.118,6	106.988,7	23.422.965,3	27.476.907,0	299.824.200,3	27.476.907,0
INVESTIMENTOS	319.065.188,8	319.090.188,8	10.064,0	319.075.252,7	14.936,1	23.283.740,2	26.379.570,1	292.710.618,7	26.379.570,1
INVERSÕES FINANCEIRAS	6.991.918,5	7.991.918,5	0,0	7.899.865,9	92.052,6	99.400,0	1.017.686,7	6.974.231,8	1.017.686,7
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	219.000,0	219.000,0	0,0	219.000,0	0,0	39.825,1	79.650,2	139.349,8	79.650,2
<b>TOTAL</b>	646.162.810,9	660.784.618,0	30.389.020,2	616.164.109,6	44.620.508,4	83.507.230,4	94.364.467,7	566.420.150,3	94.302.454,9

Fonte : Contabilidade

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA COUTINHO MATTOS

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 29/05/2023 08:39h

Anexo 1 do RREO

 **FABIANO TAQUES HORTA**  
Prefeito do Município de Maricá  
MAT. 106.000

 **Juliana Coutinho Mattos**  
Contadora  
CRC-RJ 178322/O-6

 **LEONARDO ALVES**  
Secretário  
Secretaria de Planejamento,  
Orçamento e Ffazeria  
MAT. 106314

 **JOAB SANTANA DE CARVALHO**  
Controlador Geral  
Matricula 106.022

**MUNICÍPIO DE MARICÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2023**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 04/2023 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 04/2023 (d)	% (d/total d)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	6.805.273.053,7	7.283.501.336,5	745.603.230,6	3.472.122.893,9	84,9	3.811.378.442,6	689.645.418,3	1.108.230.807,4	92,2	6.175.270.529,1
<b>Legislativa</b>	<b>61.668.851,1</b>	<b>61.668.851,1</b>	<b>389.933,9</b>	<b>32.786.730,0</b>	<b>0,8</b>	<b>28.882.121,2</b>	<b>7.092.306,5</b>	<b>12.448.986,1</b>	<b>1,0</b>	<b>49.219.865,0</b>
Ação Legislativa	61.668.851,1	61.668.851,1	389.933,9	32.786.730,0	0,8	28.882.121,2	7.092.306,5	12.448.986,1	1,0	49.219.865,0
<b>Judiciária</b>	<b>17.700.000,0</b>	<b>17.700.000,0</b>	<b>228.298,0</b>	<b>337.524,1</b>	<b>0,0</b>	<b>17.362.475,9</b>	<b>228.298,0</b>	<b>337.524,1</b>	<b>0,0</b>	<b>17.362.475,9</b>
Administração Geral	17.700.000,0	17.700.000,0	228.298,0	337.524,1	0,0	17.362.475,9	228.298,0	337.524,1	0,0	17.362.475,9
<b>Administração</b>	<b>1.517.579.042,3</b>	<b>1.605.813.294,1</b>	<b>195.230.447,8</b>	<b>589.860.123,1</b>	<b>14,4</b>	<b>1.015.953.171,0</b>	<b>130.271.384,5</b>	<b>209.164.277,5</b>	<b>17,4</b>	<b>1.396.649.016,6</b>
Administração Geral	1.204.275.692,6	1.277.775.345,5	146.161.944,9	471.994.193,8	11,5	805.781.151,8	117.396.953,3	193.799.501,0	16,1	1.083.975.844,5
Controle Interno	1.700.000,0	1.700.000,0	0,0	0,0	0,0	1.700.000,0	0,0	0,0	0,0	1.700.000,0
Normatização e Fiscalização	6.000.000,0	7.933.000,0	-2.146.326,2	3.285.986,3	0,1	4.647.013,7	1.065.561,4	1.220.122,3	0,1	6.712.877,7
Tecnologia da Informação	139.165.061,1	144.517.161,1	11.771.882,6	44.294.449,3	1,1	100.222.711,9	5.258.142,2	6.578.241,3	0,5	137.938.919,9
Formação de Recursos Humanos	900.000,0	900.000,0	57.500,0	57.500,0	0,0	842.500,0	0,0	0,0	0,0	900.000,0
Administração de Concessões	5.700.000,0	5.700.000,0	0,0	0,0	0,0	5.700.000,0	0,0	0,0	0,0	5.700.000,0
Comunicação Social	100.500.000,0	100.500.000,0	29.749.925,0	42.580.377,4	1,0	57.919.622,6	4.302.907,3	5.192.016,2	0,4	95.307.983,8
Informação e Inteligência	27.225.830,4	35.693.329,4	8.476.701,3	19.344.674,2	0,5	16.348.655,2	1.837.908,6	1.837.908,6	0,2	33.855.420,8
Suporte Profilático e Terapêutico	11.000.000,0	11.000.000,0	0,0	6.169.514,0	0,2	4.830.486,0	0,0	0,0	0,0	11.000.000,0
Alimentação e Nutrição	5.000.000,0	5.000.000,0	213.616,2	727.136,2	0,0	4.272.863,8	128.800,0	128.800,0	0,0	4.871.200,0
Difusão Cultural	12.500.000,0	11.232.000,0	0,0	0,0	0,0	11.232.000,0	0,0	0,0	0,0	11.232.000,0
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	1.000.000,0	1.000.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000.000,0
Abastecimento	20.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0
Promoção da Produção Agropecuária	80.000,0	80.000,0	0,0	0,0	0,0	80.000,0	0,0	0,0	0,0	80.000,0
Produção Industrial	20.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0
Comercialização	22.458,1	22.458,1	0,0	0,0	0,0	22.458,1	0,0	0,0	0,0	22.458,1
Transporte Rodoviário	2.470.000,0	2.720.000,0	945.204,0	1.406.292,0	0,0	1.313.708,0	281.111,8	407.688,2	0,0	2.312.311,8
<b>Segurança Pública</b>	<b>74.214.528,7</b>	<b>79.338.905,7</b>	<b>22.821.021,4</b>	<b>54.209.280,1</b>	<b>1,3</b>	<b>25.129.625,5</b>	<b>3.340.773,5</b>	<b>5.972.282,5</b>	<b>0,5</b>	<b>73.366.623,2</b>
Policimento	61.665.200,9	66.789.577,9	22.820.691,6	51.760.544,2	1,3	15.029.033,8	2.675.931,5	5.256.567,2	0,4	61.533.010,8
Defesa Civil	11.749.327,7	11.749.327,7	0,0	2.348.326,2	0,1	9.401.001,5	614.802,0	615.635,3	0,1	11.133.692,4
Informação e Inteligência	800.000,0	800.000,0	329,8	100.409,8	0,0	699.590,2	50.040,0	100.080,0	0,0	699.920,0
<b>Assistência Social</b>	<b>76.985.820,5</b>	<b>88.133.920,5</b>	<b>6.307.879,1</b>	<b>27.414.708,9</b>	<b>0,7</b>	<b>60.719.211,6</b>	<b>7.711.156,2</b>	<b>10.566.531,8</b>	<b>0,9</b>	<b>77.567.388,7</b>
Administração Geral	2.230.531,1	2.780.531,1	499,1	210.538,9	0,0	2.569.992,3	99.184,7	109.966,3	0,0	2.670.564,9
Assistência ao Idoso	13.050.000,0	13.050.000,0	0,0	4.441.956,2	0,1	8.608.043,8	1.381.690,4	1.825.841,9	0,2	11.224.158,2
Assistência ao Portador de Deficiência	8.314.594,0	7.478.594,0	0,0	3.078.358,3	0,1	4.400.235,7	1.706.343,1	1.706.343,1	0,1	5.772.250,9
Assistência à Criança e ao Adolescente	100.000,0	100.100,0	0,0	0,0	0,0	100.100,0	0,0	0,0	0,0	100.100,0
Assistência Comunitária	53.290.695,4	64.724.695,4	6.307.380,0	19.683.855,6	0,5	45.040.839,8	4.523.938,0	6.924.380,6	0,6	57.800.314,8
<b>Previdência Social</b>	<b>99.542.983,8</b>	<b>99.542.983,8</b>	<b>601.405,4</b>	<b>95.305.987,4</b>	<b>2,3</b>	<b>4.236.996,4</b>	<b>15.192.928,5</b>	<b>30.330.455,2</b>	<b>2,5</b>	<b>69.212.528,6</b>
Administração Geral	9.555.000,0	9.555.000,0	620.405,4	6.659.454,2	0,2	2.895.545,8	652.883,7	1.143.803,5	0,1	8.411.196,5
Previdência do Regime Estatutário	89.987.983,8	89.987.983,8	-19.000,0	88.646.533,2	2,2	1.341.450,6	14.540.044,9	29.186.651,7	2,4	60.801.332,1

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA COUTINHO MATTOS

**MUNICÍPIO DE MARICÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 04/2023 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 04/2023 (d)	% (d/total d)	
<b>Saúde</b>	<b>838.425.918,5</b>	<b>913.198.966,0</b>	<b>52.629.773,2</b>	<b>546.365.712,0</b>	<b>13,4</b>	<b>366.833.253,9</b>	<b>107.703.547,6</b>	<b>222.070.545,0</b>	<b>18,5</b>	<b>691.128.420,9</b>
Ação Judiciária	6.130.613,0	6.131.173,0	962.437,7	1.121.305,6	0,0	5.009.867,3	1.033.356,8	1.035.116,8	0,1	5.096.056,2
Administração Geral	119.358.288,5	146.113.957,9	29.167.280,5	91.477.452,9	2,2	54.636.505,0	34.716.588,8	48.239.134,6	4,0	97.874.823,3
Atenção Básica	256.975.407,6	284.156.174,4	60.639,9	40.743.188,0	1,0	243.412.986,4	-21.089.182,0	4.758.031,7	0,4	279.398.142,7
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	453.755.858,6	461.122.225,7	22.299.415,1	412.784.183,1	10,1	48.338.042,6	93.032.246,0	168.027.724,0	14,0	293.094.501,7
Suporte Profilático e Terapêutico	1.895.771,0	10.053.888,7	0,0	99.582,4	0,0	9.954.306,3	10.538,0	10.538,0	0,0	10.043.350,7
Vigilância Epidemiológica	310.000,0	5.621.546,4	140.000,0	140.000,0	0,0	5.481.546,4	0,0	0,0	0,0	5.621.546,4
<b>Trabalho</b>	<b>212.801.360,0</b>	<b>240.305.540,0</b>	<b>15.402.246,5</b>	<b>56.780.216,4</b>	<b>1,4</b>	<b>183.525.323,6</b>	<b>20.502.178,1</b>	<b>45.144.205,8</b>	<b>3,8</b>	<b>195.161.334,2</b>
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	204.151.360,0	231.655.540,0	15.350.580,0	51.813.180,0	1,3	179.842.360,0	19.815.690,0	44.122.290,0	3,7	187.533.250,0
Empregabilidade	8.150.000,0	8.150.000,0	51.666,5	4.967.036,4	0,1	3.182.963,6	686.488,1	1.021.915,8	0,1	7.128.084,2
Fomento ao Trabalho	500.000,0	500.000,0	0,0	0,0	0,0	500.000,0	0,0	0,0	0,0	500.000,0
<b>Educação</b>	<b>1.358.199.442,4</b>	<b>1.379.088.799,0</b>	<b>116.182.370,4</b>	<b>468.934.276,0</b>	<b>11,5</b>	<b>910.154.523,0</b>	<b>103.887.868,0</b>	<b>164.007.413,6</b>	<b>13,6</b>	<b>1.215.081.385,4</b>
Administração Geral	157.930.079,6	159.897.504,6	5.786.217,7	35.609.064,3	0,9	124.288.440,2	9.356.051,2	16.276.419,4	1,4	143.621.085,1
Ensino Fundamental	639.492.256,5	628.752.294,0	38.043.360,9	189.124.264,7	4,6	439.628.029,3	56.973.441,0	92.140.173,1	7,7	536.612.120,9
Ensino Médio	25.591.226,0	25.591.226,0	218,0	15.438.640,4	0,4	10.152.585,6	844.629,4	1.021.312,3	0,1	24.569.913,7
Ensino Profissional	4.937.664,0	4.937.664,0	0,0	0,0	0,0	4.937.664,0	0,0	0,0	0,0	4.937.664,0
Ensino Superior	126.877.606,0	139.707.650,0	43.753.928,2	81.091.156,3	2,0	58.616.493,7	7.409.618,7	7.409.618,7	0,6	132.298.031,3
Educação Infantil	367.728.758,1	378.869.708,1	25.022.152,9	134.918.959,6	3,3	243.950.748,5	25.846.184,1	40.256.278,8	3,3	338.613.429,3
Educação de Jovens e Adultos	6.997.742,8	9.126.642,8	567.940,9	2.985.315,9	0,1	6.141.327,0	539.765,1	2.950.257,4	0,2	6.176.385,5
Educação Especial	25.644.109,5	29.206.109,5	4.348.551,8	9.766.874,8	0,2	19.439.234,7	2.918.178,6	3.953.353,9	0,3	25.252.755,6
Infra-estrutura Urbana	3.000.000,0	3.000.000,0	-1.340.000,0	0,0	0,0	3.000.000,0	0,0	0,0	0,0	3.000.000,0
<b>Cultura</b>	<b>16.507.468,9</b>	<b>16.507.468,9</b>	<b>3.347.423,6</b>	<b>10.011.122,3</b>	<b>0,2</b>	<b>6.496.346,6</b>	<b>706.408,2</b>	<b>706.408,2</b>	<b>0,1</b>	<b>15.801.060,6</b>
Difusão Cultural	16.507.468,9	16.507.468,9	3.347.423,6	10.011.122,3	0,2	6.496.346,6	706.408,2	706.408,2	0,1	15.801.060,6
<b>Direitos da Cidadania</b>	<b>344.990.422,0</b>	<b>342.597.060,0</b>	<b>1.621.712,3</b>	<b>125.913.723,3</b>	<b>3,1</b>	<b>216.683.336,7</b>	<b>24.285.866,5</b>	<b>32.810.066,5</b>	<b>2,7</b>	<b>309.786.993,5</b>
Custódia e Reintegração Social	6.990.000,0	8.046.638,0	1.056.637,3	1.056.637,3	0,0	6.990.000,7	0,0	0,0	0,0	8.046.638,0
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	337.000.422,0	333.550.422,0	0,0	124.292.011,0	3,0	209.258.411,0	24.285.866,5	32.810.066,5	2,7	300.740.355,5
Assistência aos Povos Indígenas	1.000.000,0	1.000.000,0	565.075,0	565.075,0	0,0	434.925,0	0,0	0,0	0,0	1.000.000,0
<b>Urbanismo</b>	<b>876.127.019,8</b>	<b>873.879.019,8</b>	<b>43.281.697,6</b>	<b>642.254.511,6</b>	<b>15,7</b>	<b>231.624.508,2</b>	<b>141.762.230,1</b>	<b>199.408.457,3</b>	<b>16,6</b>	<b>674.470.562,5</b>
Infra-estrutura Urbana	630.777.019,8	624.174.638,8	6.020.282,1	452.453.834,1	11,1	171.720.804,7	97.931.752,0	136.314.673,4	11,3	487.859.965,4
Serviços Urbanos	202.350.000,0	206.550.000,0	4.253.968,4	146.646.296,8	3,6	59.903.703,2	36.949.638,8	52.736.635,4	4,4	153.813.364,6
Recuperação de Áreas Degradadas	43.000.000,0	43.154.381,0	33.007.447,1	43.154.380,7	1,1	0,3	6.880.839,4	10.357.148,5	0,9	32.797.232,5
<b>Habitação</b>	<b>62.650.972,1</b>	<b>67.952.425,1</b>	<b>0,0</b>	<b>15.047.369,7</b>	<b>0,4</b>	<b>52.905.055,3</b>	<b>1.291.406,8</b>	<b>1.569.562,9</b>	<b>0,1</b>	<b>66.382.862,1</b>
Habitação Urbana	62.650.972,1	67.952.425,1	0,0	15.047.369,7	0,4	52.905.055,3	1.291.406,8	1.569.562,9	0,1	66.382.862,1
<b>Saneamento</b>	<b>139.415.558,7</b>	<b>354.362.814,7</b>	<b>165.432.667,5</b>	<b>281.258.018,9</b>	<b>6,9</b>	<b>73.104.795,8</b>	<b>17.678.197,0</b>	<b>23.214.210,9</b>	<b>1,9</b>	<b>331.148.603,8</b>
Saneamento Básico Urbano	139.415.558,7	354.362.814,7	165.432.667,5	281.258.018,9	6,9	73.104.795,8	17.678.197,0	23.214.210,9	1,9	331.148.603,8

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA COUTINHO MATTOS

**MUNICÍPIO DE MARICÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2023**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 04/2023 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 04/2023 (d)	% (d/total d)	
<b>Gestão Ambiental</b>	<b>226.759.422,8</b>	<b>225.875.297,8</b>	<b>4.875.954,7</b>	<b>34.591.042,1</b>	<b>0,8</b>	<b>191.284.255,7</b>	<b>6.848.720,3</b>	<b>12.908.177,1</b>	<b>1,1</b>	<b>212.967.120,7</b>
Administração Geral	4.500.000,0	4.500.144,0	0,0	158.857,8	0,0	4.341.286,2	0,0	1.774,2	0,0	4.498.369,8
Saneamento Básico Urbano	78.732.373,8	77.850.229,8	1.147.146,4	3.581.572,3	0,1	74.268.657,5	1.712.910,7	1.712.910,7	0,1	76.137.319,1
Preservação e Conservação Ambiental	49.300.000,0	49.297.875,0	0,0	8.467.083,0	0,2	40.830.792,0	2.026.689,5	2.935.680,9	0,2	46.362.194,1
Controle Ambiental	63.227.049,0	63.227.049,0	3.445.811,1	3.445.811,1	0,1	59.781.237,9	0,0	0,0	0,0	63.227.049,0
Recuperação de Áreas Degradadas	31.000.000,0	31.000.000,0	282.997,1	18.937.718,0	0,5	12.062.282,0	3.109.120,1	8.257.811,4	0,7	22.742.188,6
<b>Ciência e Tecnologia</b>	<b>54.792.723,6</b>	<b>54.792.723,6</b>	<b>28.745.031,8</b>	<b>38.442.248,5</b>	<b>0,9</b>	<b>16.350.475,1</b>	<b>25.699.466,3</b>	<b>28.882.795,5</b>	<b>2,4</b>	<b>25.909.928,1</b>
Administração Geral	500.000,0	500.000,0	0,0	0,0	0,0	500.000,0	0,0	0,0	0,0	500.000,0
Desenv. Tecnológico e Engenharia	2.500.000,0	2.500.000,0	0,0	0,0	0,0	2.500.000,0	0,0	0,0	0,0	2.500.000,0
Difusão do Conhec. Científ./Tecn.	51.792.723,6	51.792.723,6	28.745.031,8	38.442.248,5	0,9	13.350.475,1	25.699.466,3	28.882.795,5	2,4	22.909.928,1
<b>Agricultura</b>	<b>31.751.721,9</b>	<b>31.751.721,9</b>	<b>-998.911,1</b>	<b>14.014.674,1</b>	<b>0,3</b>	<b>17.737.047,8</b>	<b>3.957.458,9</b>	<b>4.106.954,8</b>	<b>0,3</b>	<b>27.644.767,1</b>
Abastecimento	3.800.000,0	3.800.000,0	0,0	2.830.100,0	0,1	969.900,0	2.273.460,9	2.273.460,9	0,2	1.526.539,1
Promoção da Produção Agropecuária	17.951.721,9	17.951.721,9	14.552,3	8.639.977,5	0,2	9.311.744,4	1.015.931,3	1.165.427,3	0,1	16.786.294,7
Defesa Agropecuária	10.000.000,0	10.000.000,0	-1.013.463,4	2.544.596,6	0,1	7.455.403,4	668.066,6	668.066,6	0,1	9.331.933,4
<b>Comércio e Serviços</b>	<b>76.885.908,5</b>	<b>85.930.908,5</b>	<b>8.891.633,1</b>	<b>40.100.425,6</b>	<b>1,0</b>	<b>45.830.482,9</b>	<b>13.447.548,6</b>	<b>19.404.461,2</b>	<b>1,6</b>	<b>66.526.447,3</b>
Serviços Financeiros	20.000.000,0	20.000.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000.000,0
Turismo	56.885.908,5	65.930.908,5	8.891.633,1	40.100.425,6	1,0	25.830.482,9	13.447.548,6	19.404.461,2	1,6	46.526.447,3
<b>Energia</b>	<b>65.330.544,0</b>	<b>67.393.205,0</b>	<b>28.041.029,4</b>	<b>60.838.960,0</b>	<b>1,5</b>	<b>6.554.245,0</b>	<b>7.490.080,5</b>	<b>10.395.269,9</b>	<b>0,9</b>	<b>56.997.935,1</b>
Energia Elétrica	65.330.544,0	67.393.205,0	28.041.029,4	60.838.960,0	1,5	6.554.245,0	7.490.080,5	10.395.269,9	0,9	56.997.935,1
<b>Transporte</b>	<b>311.500.655,5</b>	<b>321.201.556,5</b>	<b>38.154.096,1</b>	<b>183.795.256,4</b>	<b>4,5</b>	<b>137.406.300,1</b>	<b>25.581.162,4</b>	<b>35.185.143,6</b>	<b>2,9</b>	<b>286.016.412,9</b>
Transporte Aéreo	57.100.000,0	62.100.000,0	4.787.990,9	18.413.957,3	0,5	43.686.042,8	2.842.526,5	3.469.385,4	0,3	58.630.614,6
Transporte Rodoviário	252.800.655,5	257.501.556,5	33.366.105,2	165.381.299,1	4,0	92.120.257,4	22.738.635,9	31.715.758,2	2,6	225.785.798,3
Transporte Hidroviário	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0
Transportes Especiais	1.500.000,0	1.500.000,0	0,0	0,0	0,0	1.500.000,0	0,0	0,0	0,0	1.500.000,0
<b>Desporto e Lazer</b>	<b>100.219.199,2</b>	<b>100.511.411,2</b>	<b>6.293.097,6</b>	<b>45.896.154,3</b>	<b>1,1</b>	<b>54.615.256,9</b>	<b>3.863.177,5</b>	<b>3.863.177,5</b>	<b>0,3</b>	<b>96.648.233,6</b>
Desporto de Rendimento	36.796.755,0	36.714.755,0	5.577,9	25.003.289,8	0,6	11.711.465,2	5.577,9	5.577,9	0,0	36.709.177,0
Desporto Comunitário	14.500.000,0	14.500.000,0	0,0	4.697.367,9	0,1	9.802.632,1	0,0	0,0	0,0	14.500.000,0
Lazer	48.922.444,2	49.296.656,2	6.287.519,6	16.195.496,6	0,4	33.101.159,7	3.857.599,6	3.857.599,6	0,3	45.439.056,6
<b>Encargos especiais</b>	<b>108.773.254,7</b>	<b>123.504.228,7</b>	<b>8.124.422,2</b>	<b>107.964.829,0</b>	<b>2,6</b>	<b>15.539.399,7</b>	<b>21.103.254,3</b>	<b>35.733.900,3</b>	<b>3,0</b>	<b>87.770.328,4</b>
Serviço da Dívida Interna	1.510.000,0	1.510.000,0	0,0	1.500.000,0	0,0	10.000,0	316.897,7	473.971,9	0,0	1.036.028,1
Outros Encars Especiais	107.263.254,7	121.994.228,7	8.124.422,2	106.464.829,0	2,6	15.529.399,7	20.786.356,6	35.259.928,4	2,9	86.734.300,3
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>132.450.234,8</b>	<b>132.450.234,8</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>132.450.234,8</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>132.450.234,8</b>
Reserva Orçamentária do Regime Próprio de Previdência	58.013.216,2	58.013.216,2	0,0	0,0	0,0	58.013.216,2	0,0	0,0	0,0	58.013.216,2
Reserva de Contingência	74.437.018,6	74.437.018,6	0,0	0,0	0,0	74.437.018,6	0,0	0,0	0,0	74.437.018,6
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>646.162.810,8</b>	<b>660.784.617,9</b>	<b>30.389.020,2</b>	<b>616.164.109,7</b>	<b>15,1</b>	<b>44.620.508,3</b>	<b>83.507.230,3</b>	<b>94.364.467,7</b>	<b>7,8</b>	<b>566.420.150,2</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>7.451.435.864,5</b>	<b>7.944.285.954,5</b>	<b>775.992.250,8</b>	<b>4.088.287.003,6</b>	<b>100,00</b>	<b>3.855.998.950,9</b>	<b>773.152.648,6</b>	<b>1.202.595.275,1</b>	<b>100,00</b>	<b>6.741.690.679,3</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA COUTINHO MATTOS

**MUNICÍPIO DE MARICÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2023**

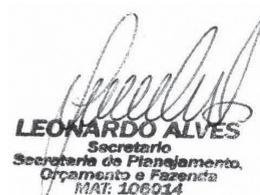
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 04/2023 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 04/2023 (d)	% (d/total d)	
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	646.162.810,8	660.784.617,9	30.389.020,2	616.164.109,7	15,1	44.620.508,3	83.507.230,3	94.364.467,7	7,8	566.420.150,2
<b>Legislativa</b>	<b>1.000.000,0</b>	<b>1.000.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>80.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>920.000,0</b>	<b>11.641,5</b>	<b>22.903,8</b>	<b>0,0</b>	<b>977.096,2</b>
Ação Legislativa	1.000.000,0	1.000.000,0	0,0	80.000,0	0,0	920.000,0	11.641,5	22.903,8	0,0	977.096,2
<b>Administração</b>	<b>19.565.918,5</b>	<b>22.098.036,5</b>	<b>1.029.022,5</b>	<b>15.969.073,2</b>	<b>0,4</b>	<b>6.128.963,3</b>	<b>2.926.419,2</b>	<b>5.820.079,9</b>	<b>0,5</b>	<b>16.277.956,6</b>
Administração Geral	19.565.918,5	22.098.036,5	1.029.022,5	15.969.073,2	0,4	6.128.963,3	2.926.419,2	5.820.079,9	0,5	16.277.956,6
<b>Previdência Social</b>	<b>10.245.000,0</b>	<b>10.245.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>8.841.001,6</b>	<b>0,2</b>	<b>1.403.998,4</b>	<b>77.847,5</b>	<b>899.799,3</b>	<b>0,1</b>	<b>9.345.200,7</b>
Administração Geral	10.245.000,0	10.245.000,0	0,0	8.841.001,6	0,2	1.403.998,4	77.847,5	899.799,3	0,1	9.345.200,7
<b>Saúde</b>	<b>236.922.162,1</b>	<b>237.240.212,1</b>	<b>726.772,2</b>	<b>237.200.917,8</b>	<b>5,8</b>	<b>39.294,3</b>	<b>61.778.885,0</b>	<b>62.091.042,1</b>	<b>5,2</b>	<b>175.149.170,0</b>
Administração Geral	4.400.000,0	5.298.050,0	726.772,2	5.258.755,7	0,1	39.294,3	844.983,8	1.157.141,0	0,1	4.140.909,0
Atenção Básica	224.764.180,5	224.184.180,5	0,0	224.184.180,5	5,5	0,0	60.733.901,2	60.733.901,2	5,1	63.450.279,3
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.757.981,6	7.757.981,6	0,0	7.757.981,6	0,2	0,0	200.000,0	200.000,0	0,0	7.557.981,6
<b>Educação</b>	<b>34.876.389,5</b>	<b>36.093.355,6</b>	<b>6.216.966,1</b>	<b>23.267.668,9</b>	<b>0,6</b>	<b>12.825.686,7</b>	<b>5.309.174,5</b>	<b>8.719.314,5</b>	<b>0,7</b>	<b>27.374.041,0</b>
Administração Geral	2.705.257,0	2.705.257,0	0,0	1.323.575,5	0,0	1.381.681,5	465.324,9	730.040,0	0,1	1.975.217,0
Ensino Fundamental	24.441.905,2	25.341.905,2	5.900.000,0	17.536.303,0	0,4	7.805.602,2	3.594.392,7	5.921.653,0	0,5	19.420.252,2
Educação Infantil	7.040.420,5	7.357.386,5	316.966,1	4.071.526,4	0,1	3.285.860,2	1.138.979,7	1.889.891,7	0,2	5.467.494,8
Educação de Jovens e Adultos	496.927,6	496.927,6	0,0	237.528,0	0,0	259.399,6	72.837,0	120.342,5	0,0	376.585,2
Educação Especial	191.879,3	191.879,3	0,0	98.736,0	0,0	93.143,3	37.640,3	57.387,4	0,0	134.491,9
<b>Saneamento</b>	<b>0,0</b>	<b>25.000,0</b>	<b>10.064,0</b>	<b>10.064,0</b>	<b>0,0</b>	<b>14.936,1</b>	<b>10.064,0</b>	<b>10.064,0</b>	<b>0,0</b>	<b>14.936,1</b>
Saneamento Básico Urbano	0,0	25.000,0	10.064,0	10.064,0	0,0	14.936,1	10.064,0	10.064,0	0,0	14.936,1
<b>Encargos especiais</b>	<b>343.553.340,8</b>	<b>354.083.013,8</b>	<b>22.406.195,5</b>	<b>330.795.384,2</b>	<b>8,1</b>	<b>23.287.629,5</b>	<b>13.393.198,6</b>	<b>16.801.264,1</b>	<b>1,4</b>	<b>337.281.749,7</b>
Serviço da Dívida Interna	1.524.000,0	1.524.000,0	0,0	1.524.000,0	0,0	0,0	319.522,4	631.757,9	0,1	892.242,1
Outros Encars Especiais	342.029.340,8	352.559.013,8	22.406.195,5	329.271.384,2	8,1	23.287.629,5	13.073.676,2	16.169.506,2	1,3	336.389.507,6

  
**FABIANO TAQUES HORTA**  
 Prefeito do Município de Maricá  
 MAT. 106.000

  
**Juliana Coutinho Mattos**  
 Contadora  
 CRC-RJ 178322/O-6

  
**LEONARDO ALVES**  
 Secretário  
 Secretária de Planejamento,  
 Orçamento e Fazenda  
 MAT. 106314

  
**JOAB SANTANA DE CARVALHO**  
 Controlador Geral  
 Matrícula 106.022

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA COUTINHO MATTOS

**MUNICÍPIO DE MARICÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2023**

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	975.157.220,6	376.083.857,8	404.083.089,6	632.388.077,6	437.391.023,9	384.666.646,3	195.763.788,0	83.652.586,2	336.717.970,5	817.361.035,6	375.909.182,3	394.961.288,2	6.414.135.766,6	7.245.589.269,1
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.300.972,7	25.665.234,4	22.462.788,2	21.631.209,9	23.051.715,8	22.170.213,8	21.477.339,1	28.289.399,4	6.239.457,1	30.429.563,2	25.470.568,5	28.475.400,1	277.663.862,2	269.773.257,8
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	5.344.251,4	4.161.378,3	4.007.768,2	3.856.678,5	4.309.855,8	3.836.776,2	3.901.470,9	4.038.879,5	1.042.232,0	17.462.599,9	11.232.302,6	5.824.965,2	69.019.158,5	62.437.150,5
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	7.564.819,4	7.278.063,8	6.964.142,6	7.885.981,0	8.834.127,3	7.502.713,6	7.733.746,9	10.957.174,9	2.765.095,6	6.444.213,9	7.302.579,1	8.706.683,2	89.939.341,3	77.127.702,2
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	2.372.852,1	3.561.418,1	4.224.912,8	2.403.328,7	2.224.819,9	2.744.789,1	2.118.235,5	-1.892.641,3	1.513.131,4	1.990.700,8	2.427.643,9	2.529.390,2	26.218.581,2	31.563.675,4
Imposto s/ a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	5.879.095,2	8.513.427,4	6.401.715,6	6.541.569,3	6.616.882,5	7.170.342,1	6.733.071,8	13.845.870,2	0,0	0,0	1.643.237,4	9.024.652,4	72.369.863,9	83.220.147,5
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.139.954,6	2.150.946,8	864.249,0	943.652,4	1.066.030,3	915.592,8	990.814,0	1.340.116,1	918.998,1	4.532.048,6	2.864.805,5	2.389.709,1	20.116.917,3	15.424.582,2
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	6.395.627,1	6.628.768,5	7.628.848,8	6.095.148,6	6.319.723,4	6.179.305,4	6.286.552,8	13.152.967,9	3.053.858,4	7.489.443,0	2.580.810,2	11.204.687,2	83.015.741,3	82.006.916,0
RECEITA PATRIMONIAL	32.056.120,0	33.209.964,3	25.328.648,7	37.685.980,3	40.687.998,3	41.915.972,1	346.736.589,7	-278.738.055,7	8.707.732,7	36.442.560,6	45.535.111,7	60.468.848,0	430.037.470,7	172.627.629,8
Rendimentos de Aplicação Financeira	31.993.439,6	33.110.812,8	25.246.021,9	37.632.678,2	40.554.769,3	41.864.470,3	346.685.483,1	-278.787.800,3	8.649.726,6	36.369.106,4	45.337.868,0	60.044.134,5	428.700.710,4	171.051.910,7
Outras Receitas Patrimoniais	62.680,4	99.151,5	82.626,8	53.302,1	133.229,0	51.501,8	51.106,6	49.744,6	58.006,1	73.454,2	197.243,7	424.713,5	1.336.760,3	1.575.719,1
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	184.893,1	855.699,5	89.556,7	99.995,1	369.306,2	180.427,0	53.321,5	696.041,5	156.081,1	82.979,2	150.545,1	134.651,8	3.053.497,8	417.705,7
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	912.436.985,0	299.520.937,4	338.182.442,9	564.991.242,5	365.201.665,5	311.134.356,9	819.818.558,0	305.167.970,5	317.573.620,7	741.309.058,6	300.825.620,6	293.456.458,7	5.569.618.917,3	6.703.903.730,9
Cota-Parte do FPM	9.248.055,9	8.653.321,1	11.646.825,8	8.458.382,8	7.780.265,6	7.402.659,5	9.303.795,5	14.456.232,5	9.363.514,6	12.526.777,1	7.650.265,2	8.746.640,6	115.236.736,2	108.652.389,0
Cota-Parte do ICMS	63.486.127,4	62.730.722,5	56.321.173,5	51.928.213,2	62.727.188,7	43.872.250,9	56.046.226,2	49.992.381,4	57.111.579,2	66.728.754,9	61.363.622,0	58.202.390,6	690.510.630,5	964.463.814,5
Cota-Parte do IPVA	1.589.458,1	876.091,8	969.517,5	911.618,1	658.702,6	630.852,9	698.424,2	670.816,5	5.592.061,5	5.159.130,7	4.098.842,3	3.249.183,2	25.104.699,4	22.044.096,5
Cota-Parte do ITR	325,1	2.104,6	786,2	1.114,3	12.336,1	80.634,9	3.272,4	2.083,8	2.834,0	2.071,7	1.238,3	1.414,1	110.215,5	16.226,4
Transferências da LC 87/1996	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências da LC 61/1989	1.107.533,6	1.266.426,7	1.386.874,8	966.810,9	1.462.293,1	1.496.290,9	1.040.600,7	1.342.900,9	1.757.336,9	1.643.790,6	1.404.202,1	1.661.246,1	16.536.307,3	18.134.516,9
Transferências do FUNDEB	13.314.471,6	12.629.992,5	11.507.843,6	11.090.682,7	12.317.848,4	9.901.993,4	12.193.239,8	11.344.147,2	15.496.102,1	13.632.244,5	12.915.452,6	22.708.867,7	159.052.886,1	161.229.048,0
Outras Transferências Correntes	823.691.013,3	213.362.278,2	256.349.421,5	491.634.420,5	280.243.031,0	247.749.674,4	740.532.999,2	227.359.408,2	228.250.192,4	641.616.289,1	213.391.998,1	198.886.716,4	4.563.067.442,3	5.429.363.639,6
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.782.622,7	10.203.253,8	10.390.804,2	1.884.501,2	1.760.614,7	3.086.371,1	1.391.426,8	15.084.262,4	987.220,6	1.607.431,1	1.346.526,3	1.221.242,4	50.746.277,3	16.860.028,9
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	19.989.622,8	19.052.488,1	20.124.369,9	18.706.277,5	19.813.045,2	17.565.979,8	18.250.220,8	25.007.057,4	15.097.036,2	24.958.781,7	16.845.867,2	25.449.934,5	240.860.681,1	284.226.119,6
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	3.250.047,7	3.565.288,2	4.820.026,9	3.682.151,6	3.747.283,4	3.749.455,6	3.748.152,2	10.621.900,4	270.372,4	4.850.443,9	0,0	8.274.409,0	50.579.531,3	49.629.694,2
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	188.429,0	62.308,4	62.283,9	60.444,0	61.198,6	127.244,2	61.198,6	61.198,6	0,0	0,0	684.305,3	1.130.000,0
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	1.653.275,2	781.466,6	1.895.976,6	2.508.589,7	1.627.758,5	3.059.542,4	1.022.406,3	1.864.824,3	0,0	2.835.034,3	1.942.233,3	2.803.350,6	21.994.457,8	12.200.000,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	15.086.299,9	14.705.733,3	13.219.937,4	12.453.227,8	14.375.719,4	10.696.537,8	13.418.463,7	12.393.088,5	14.765.465,2	17.212.104,9	14.903.633,9	14.372.174,9	167.602.386,7	221.266.425,4
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)</b>	955.167.597,8	357.031.369,7	383.958.719,7	613.681.800,1	417.577.978,7	367.100.666,5	177.513.567,2	58.645.528,8	321.620.934,3	792.402.253,9	359.063.315,1	369.511.353,7	6.173.275.085,5	6.961.363.149,5
(-) Transf. obrig. União relat. emendas individuais (art.166-A,§ 1º,da CF)(IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RCL AJUSTADA P/ CALC. LIM. ENDIV. (V)=(III-IV)</b>	955.167.597,8	357.031.369,7	383.958.719,7	613.681.800,1	417.577.978,7	367.100.666,5	177.513.567,2	58.645.528,8	321.620.934,3	792.402.253,9	359.063.315,1	369.511.353,7	6.173.275.085,5	6.961.363.149,5
(-) Transf. Obrig. União relativas a emendas de bancada (art. 166,§ 16,da CF)(VI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RCL AJUST. P/ CALC. LIM. DESP. PESSOAL (VII)=(V-VI)</b>	955.167.597,8	357.031.369,7	383.958.719,7	613.681.800,1	417.577.978,7	367.100.666,5	177.513.567,2	58.645.528,8	321.620.934,3	792.402.253,9	359.063.315,1	369.511.353,7	6.173.275.085,5	6.961.363.149,5

Fonte : Contabilidade

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses

R\$ 6.173.275.085,50

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA COUTINHO MATTOS

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 29/05/2023 08:39h

Anexo 3 do RREO






**FABIANO TAQUES HORTA**  
 Prefeito do Município de Maricá  
 MAT. 106.000

**JULIANA COUTINHO MATTOS**  
 Contadora  
 CRC-RJ 178322/O-6

**LEONARDO ALVES**  
 Secretário  
 Secretária de Planejamento,  
 Orçamento e Fazenda  
 MAT. 106314

**JOAB SANTANA DE CARVALHO**  
 Controlador Geral  
 Matrícula 106.022

**MUNICÍPIO DE MARICÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2023**

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

<b>REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>				
<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>				
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até 2º Bim/2023</b>		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	66.827.216,3	21.803.855,0		
Receitas de Contribuições dos Segurados	24.899.363,8	7.712.194,1		
Civil	24.899.363,8	7.712.194,1		
Ativo	24.899.363,8	7.712.194,1		
Inativo	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0		
Militar	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0		
Receitas de Contribuições Patronais	24.827.852,5	7.707.518,2		
Civil	24.827.852,5	7.707.518,2		
Ativo	24.827.852,5	7.707.518,2		
Inativo	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0		
Militar	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0		
Receita Patrimonial	10.000.000,0	6.325.126,2		
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0		
Receitas de Valores Mobiliários	10.000.000,0	6.325.126,2		
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0		
Receita de Serviços	0,0	0,0		
Outras Receitas Correntes	7.100.000,0	59.016,5		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0		
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	6.000.000,0	0,0		
Demais Receitas Correntes	1.100.000,0	59.016,5		
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	250.000,0	79.650,3		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0		
Amortização de Empréstimos	250.000,0	79.650,3		
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0		
<b>TOTAL DAS RECEITAS FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO - RPPS (IV) = (I + III - II)</b>	<b>61.077.216,3</b>	<b>21.883.505,3</b>		
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até 2º Bim/2023</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até 2º Bim/2023</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até 2º Bim/2023</b>
Benefícios - Civil	3.580.000,0	3.580.000,0	188.668,3	188.668,3
Aposentadorias	1.500.000,0	1.500.000,0	73.724,3	73.724,3
Pensões	2.080.000,0	2.080.000,0	114.944,0	114.944,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	4.134.000,0	4.115.000,0	435.071,3	435.071,3
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	4.134.000,0	4.115.000,0	435.071,3	435.071,3
<b>TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO RPPS (V)</b>	<b>7.714.000,0</b>	<b>7.695.000,0</b>	<b>623.739,6</b>	<b>623.739,6</b>
<b>RESULTADO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)</b>	<b>53.363.216,3</b>	<b>14.188.505,3</b>	<b>21.259.765,7</b>	<b>21.259.765,7</b>
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
VALOR		0,0		
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>		<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
VALOR		0,0		
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>		<b>APORTES REALIZADAS</b>		
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,0		
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,0		
Outros Aportes RPPS		0,0		
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,0		
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>		<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA</b>		
		<b>Até 2º Bim/2023</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa		9.341.427,6		
Investimentos e Aplicações		240.378.830,4		
Outros Bens e Direitos		0,0		
<b>TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS</b>		<b>249.720.258,0</b>		

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA COUTINHO MATTOS

**MUNICÍPIO DE MARICÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2023**

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

## FUNDO EM REPARTIÇÃO (Plano Financeiro)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
			Até 2º Bim/2023
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>	49.373.983,9	49.373.983,9	12.573.921,5
Receitas de Contribuições dos Segurados	24.730.330,4	24.730.330,4	5.683.031,2
Civil	24.730.330,4	24.730.330,4	5.683.031,2
Ativo	20.592.567,0	20.592.567,0	5.431.391,8
Inativo	3.716.854,7	3.716.854,7	224.478,9
Pensionista	420.908,7	420.908,7	27.160,5
Militar	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	22.313.653,5	22.313.653,5	5.934.242,9
Civil	22.313.653,5	22.313.653,5	5.934.242,9
Ativo	22.313.653,5	22.313.653,5	5.934.242,9
Inativo	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	1.200.000,0	1.200.000,0	834.250,2
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	1.200.000,0	1.200.000,0	834.250,2
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	1.130.000,0	1.130.000,0	122.397,2
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.130.000,0	1.130.000,0	122.397,2
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS RECEITAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>49.373.983,9</b>	<b>49.373.983,9</b>	<b>12.573.921,5</b>

DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
			Até 2º Bim/2023	2º Bim/2023	2º Bim/2023
Benefícios - Civil	50.372.983,8	50.372.983,8	49.800.000,0	16.901.714,7	16.901.714,7
Aposentadorias	39.572.983,8	39.572.983,8	39.000.000,0	13.787.652,2	13.787.652,2
Pensões	10.800.000,0	10.800.000,0	10.800.000,0	3.114.062,5	3.114.062,5
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	5.251.000,0	5.251.000,0	4.086.447,7	340.537,3	340.537,3
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	15.000,0	15.000,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	5.236.000,0	5.236.000,0	4.086.447,7	340.537,3	340.537,3
<b>TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (X)</b>	<b>55.623.983,8</b>	<b>55.623.983,8</b>	<b>53.886.447,7</b>	<b>17.242.252,0</b>	<b>17.242.252,0</b>
<b>RESULTADO FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (XI) = (IX - X)</b>	<b>-6.249.999,9</b>	<b>-6.249.999,9</b>	<b>-41.312.526,2</b>	<b>-4.668.330,5</b>	<b>-4.668.330,5</b>

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADAS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	9.846.562,6
Recursos para Formação de Reserva	0,0

BENS E DIREITOS DO FUNDO (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-320.820,6
Investimentos e Aplicações	0,0
Outro Bens e Direitos	0,0

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
			Até 2º Bim/2023
Receitas Correntes	10.350.000,0	10.350.000,0	1.195.850,4
<b>Total das Receitas da Administração RPPS (XII)</b>	<b>10.350.000,0</b>	<b>10.350.000,0</b>	<b>1.195.850,4</b>

**MUNICÍPIO DE MARICÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2023**

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
			Até 2º Bim/2023	2º Bim/2023	2º Bim/2023
Despesas Correntes (XIII)	9.800.000,0	9.800.000,0	7.297.075,1	1.268.994,2	1.267.494,2
Despesas de Capital (XIV)	650.000,0	650.000,0	2.933,0	0,0	0,0
<b>Total das Despesas da Administração RPPS (XV)=(XIII+XIV)</b>	<b>10.450.000,0</b>	<b>10.450.000,0</b>	<b>7.300.008,1</b>	<b>1.268.994,2</b>	<b>1.267.494,2</b>
<b>Resultado da Administração RPPS (XVI)=(XII-XV)</b>	<b>-100.000,0</b>	<b>-100.000,0</b>	<b>-6.104.157,7</b>	<b>-73.143,8</b>	<b>-71.643,8</b>

**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIM (b)
Contribuição do Servidores	0,0	0,0
Demais Receitas Previdenciárias	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS RECEITAS(BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XVII))</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)(XVIII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

  
**FABIANO TAQUES HORTA**  
 Prefeito do Município de Maricá  
 MAT. 106.000

  
**Juliana Coutinho Mattos**  
 Contadora  
 CRC-RJ 178822/O-6

  
**LEONARDO ALVES**  
 Secretário  
 Secretaria de Planejamento,  
 Orçamento e Fazenda  
 MAT: 106014

  
**JOAB SANTANA DE CARVALHO**  
 Controlador Geral  
 Matrícula 106.022

**MUNICÍPIO DE MARICÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2023**

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b

R\$ Milhares

**ABAIXO DA LINHA**

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2022 (a)	Em 30/Abr/2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	23.590.031,10	22.485.113,30
DEDUÇÕES (XXIX)	4.356.954.351,70	4.854.384.506,50
Disponibilidade de Caixa	4.336.954.351,70	4.834.384.506,50
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.340.348.356,50	4.836.383.898,20
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	3.394.004,80	1.999.391,70
Demais Haveres Financeiros	20.000.000,00	20.000.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-4.333.364.320,60	-4.831.899.393,20
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	498.535.072,60	
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	<b>Até o 2º Bimestre / 2023</b>	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)	1.394.613,10	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)	497.140.459,50	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - XXV + XXVI	346.739.624,00	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	106.941.250,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	106.941.250,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS	0,00	

  
**FABIANO TAQUES HORTA**  
 Prefeito do Município de Maricá  
 MAT. 106.000

  
**Juliana Coutinho Mattos**  
 Contadora  
 CRC-RJ 178822/O-6

  
**LEONARDO ALVES**  
 Secretário  
 Secretaria de Planejamento,  
 Orçamento e Fazenda  
 MAT: 106014

  
**JOAB SANTANA DE CARVALHO**  
 Controlador Geral  
 Matrícula 106.022

Fonte : Contabilidade

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA COUTINHO MATTOS  
 SIGFIS - Versão 2023

Emissão: 29/05/2023 08:40h

Anexo 6b do RREO

**MUNICÍPIO DE MARICÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2023**

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

## ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Abr/2023
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	7.024.322.843,7	1.863.696.097,8
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	269.773.257,8	90.614.989,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	62.437.150,5	35.562.099,8
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	77.127.702,2	25.218.571,7
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	31.563.675,4	8.460.866,2
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	83.220.147,5	10.667.889,8
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.424.582,2	10.705.561,5
Contribuições	82.006.916,0	24.328.798,8
Receita Patrimonial	172.627.629,8	151.154.253,0
Aplicações Financeiras (II)	171.051.910,7	150.400.835,5
Outras Receitas Patrimoniais	1.575.719,1	753.417,5
Transferências Correntes <sup>1</sup>	6.482.637.305,5	1.591.911.379,6
Cota Parte FPM (80%)	88.317.694,4	30.629.758,1
Cota Parte ICMS (80%)	771.571.051,6	194.725.077,3
Cota Parte IPVA (80%)	17.635.277,2	14.479.374,1
Cota Parte ITR (80%)	12.981,1	6.046,5
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	0,0	0,0
L.C. Nº 61/89	14.507.613,5	5.173.260,6
Transferências do FUNDEB	160.111.508,0	53.047.078,1
Outras Transferências Correntes	5.430.481.179,7	1.293.850.784,9
Demais Receitas Correntes	17.277.734,6	5.686.677,4
Outras Receitas Financeiras (III)	0,0	0,0
Receitas Correntes Restantes	17.277.734,6	5.686.677,4
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	6.853.270.933,0	1.713.295.262,3
RECEITAS DE CAPITAL (V)	26.580.521,8	59.438,9
Operações de Crédito (VI)	0,0	1.200,0
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0
Receita de Alienação de Investimentos Tempoários (VIII)	0,0	0,0
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0
Outras Alienações de bens	0,0	0,0
Transferências de Capital	26.580.521,8	58.238,9
Convênios	13.580.521,8	58.238,9
Outras Transferências de Capital	13.000.000,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital Primárias	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	26.580.521,8	58.238,9
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	6.879.851.454,8	1.713.353.501,2

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Abr/2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	5.707.895.356,9	2.887.864.190,4	1.019.556.552,5	993.026.759,3	223.024,4	181.753.297,4	181.753.297,4
Pessoal e Encargos Sociais	1.161.089.568,9	433.602.659,0	280.719.916,1	277.908.436,4	0,0	638.751,3	638.751,3
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	4.546.795.787,9	2.454.261.531,4	738.836.636,4	715.118.323,0	223.024,4	181.114.546,2	181.114.546,2
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	5.707.885.356,9	2.887.864.190,4	1.019.556.552,5	993.026.759,3	223.024,4	181.753.297,4	181.753.297,4
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.443.155.744,8	584.258.703,6	88.674.255,0	87.980.252,3	576.933,9	53.851.496,7	53.851.496,7
Investimentos	1.421.093.589,8	582.758.703,6	88.200.283,0	87.506.280,4	576.933,9	53.851.496,7	53.851.496,7
Inversões Financeiras	20.562.155,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	20.562.155,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	1.500.000,0	1.500.000,0	473.971,9	473.971,9	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-X)	1.441.655.744,8	582.758.703,6	88.200.283,1	87.506.280,4	576.933,9	53.851.496,7	53.851.496,7
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	132.450.234,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	7.281.991.336,5	3.470.622.894,0	1.107.756.835,6	1.080.533.039,7	799.958,3	235.604.794,2	235.604.794,2
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa)	--	--	--	396.415.709,0	--	--	--

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA COUTINHO MATTOS

**MUNICÍPIO DE MARICÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2023**

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		48.551.501,5
<b>JUROS NOMINAIS</b>		Jan a Abr/2023 VALOR INCORRIDO
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		150.400.835,5
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)		0,0
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>		<b>546.816.544,5</b>
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		27.707.618,3

Fonte : Contabilidade

Nota : <sup>1</sup>Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.






**FABIANO TAQUES HORTA**  
 Prefeito do Município de Maricá  
 MAT. 106.000

**Juliana Coutinho Mattos**  
 Contadora  
 CRC-RJ 178822/O-6

**LEONARDO ALVES**  
 Secretário  
 Secretária de Planejamento,  
 Orçamento e Fazenda  
 MAT. 106914

**JOAB SANTANA DE CARVALHO**  
 Controlador Geral  
 Matrícula 106.022

MUNICÍPIO DE MARICÁ  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2023

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2022	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2022								
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI)</b>										
<b>EXECUTIVO</b>										
PREFEITURA MARICA	664.764,7	0,0	0,0	0,0	664.764,7	7.513.465,9	206.193.707,6	32.042.457,3	148.957.892,5	32.706.823,7
INSTITUTO SEGURIDADE SOCIAL MARICA-I	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	114.749,8	1.838,5	99.627,1	13.284,2
FUNDO MUN SAÚDE MARICÁ	1.244.621,7	198.364,4	0,0	198.364,4	1.244.621,7	707.333,9	13.537.669,2	1.871.156,2	9.947.332,8	2.426.514,1
FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MAR	8.715,1	33,0	0,0	0,0	8.748,1	35.695,7	14.117.013,0	2.544,7	10.083.062,2	4.067.101,8
FUNDO MUN DIR CRIANÇA E ADOL MARICÁ	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN. PROTEÇÃO CONSERV. AMB.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.466.639,8	223.390,4	3.243.249,4	0,0
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE DE M	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.866.552,3	1.755.594,9	8.132.356,6	978.600,8
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE M	72.125,3	603.257,0	0,0	594.654,8	80.727,5	102.193,3	18.286.857,0	3.542.508,1	11.039.228,1	3.807.314,1
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA DE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	34.340,3	0,0	32.847,9	1.492,4
FUNDO MUN HABITAÇÃO INT SOCIAL MARI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4.405.575,2	0,0	3.092.257,0	1.313.318,2
AUTARQUIA MUN SERVIÇO DE OBRAS MAR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	191.979.254,1	12.746.235,8	79.657.428,7	99.575.589,6
INSTITUTO MUN DARCY RIBEIRO MARICA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	887.575,6	23.454,8	864.120,8	0,0
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ	529,7	24.660,1	0,0	24.660,1	529,7	103.580,2	10.716.458,9	4.686.706,8	4.279.844,2	1.853.488,1
INST CIENCIA TECNOLOGIA INOVAÇÃO MAI	0,0	576.933,9	0,0	576.933,9	0,0	53.665,1	9.120.603,3	0,0	6.869.789,9	2.304.478,5
FUNDAÇÃO EST SAUDE MARICA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	293.769,8	11.451,5	282.318,3	0,0
COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS - BIOTEC	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	10.000,0
<b>LEGISLATIVO</b>										
CAMARA MARICA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL (I)</b>	1.990.756,5	1.403.248,4	0,0	1.394.613,2	1.999.391,7	8.515.934,1	484.030.765,9	56.907.339,0	286.581.355,5	149.058.005,5
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>										
<b>EXECUTIVO</b>										
PREFEITURA MARICA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	71.124.584,4	0,0	17.208,0	71.107.376,4
INSTITUTO SEGURIDADE SOCIAL MARICA-I	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	48.310,9	20.728,5	27.582,4	0,0
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE M	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	11.294,6	0,0	3.570,0	7.724,6
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	393,0	0,0	393,0	0,0
INST CIENCIA TECNOLOGIA INOVAÇÃO MAI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	200.000,0	0,0	0,0	200.000,0
FUNDAÇÃO EST SAUDE MARICA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	218.734,9	1.685,9	217.049,1	-0,1
<b>TOTAL (II)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	71.603.317,8	22.414,4	265.802,5	71.315.100,9
<b>TOTAL (I + II)</b>	1.990.756,5	1.403.248,4	0,0	1.394.613,2	1.999.391,7	8.515.934,1	555.634.083,7	56.929.753,4	286.847.158,0	220.373.106,4

  
 FABIANO TAQUES HORTA  
 Prefeito do Município de Maricá  
 MAT. 106.000

  
 Juliana Coutinho Mattos  
 Contadora  
 CRC-RJ 178822/O-6

  
 LEONARDO ALVES  
 Secretário  
 Secretária de Planejamento,  
 Orçamento e Fazenda  
 MAT. 106014

  
 JOAB SANTANA DE CARVALHO  
 Controlador Geral  
 Matrícula 106.022

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA COUTINHO MATTOS

**MUNICÍPIO DE MARICA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2023**

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

**RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até 2º Bim/2023 (b)	% (b/a)
<b>1-RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>254.348.675,5</b>	<b>79.909.427,5</b>	<b>31,42</b>
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	62.437.150,5	35.562.099,8	56,96
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	31.563.675,4	8.460.866,2	26,81
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	77.127.702,2	25.218.571,7	32,70
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	83.220.147,5	10.667.889,8	12,82
<b>2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>1.113.311.043,3</b>	<b>306.266.895,6</b>	<b>27,51</b>
2.1-Cota-Parte FPM	108.652.389,0	38.287.197,4	35,24
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	101.673.472,7	38.287.197,4	37,66
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alíneas d e e	6.978.916,3	0,0	
2.2-Cota-Parte ICMS	964.463.814,5	243.406.346,7	25,24
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	18.134.516,9	6.466.575,8	35,66
2.4-Cota-Parte ITR	16.226,4	7.558,1	46,58
2.5-Cota-Parte IPVA	22.044.096,5	18.099.217,7	82,10
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	
2.7-Compensações Finan. provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,0	0,0	
<b>3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>1.367.659.718,9</b>	<b>386.176.323,1</b>	<b>28,24</b>
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>221.266.425,4</b>	<b>61.253.379,1</b>	<b>27,68</b>
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	<b>120.648.504,3</b>	<b>35.290.701,7</b>	<b>29,25</b>

**MUNICÍPIO DE MARICÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2023**

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até 2º Bim/2023 (b)	% (b/a)
6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	162.001.739,6	65.368.602,6	40,35
6.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	160.884.199,6	53.663.013,8	33,36
6.1.1-Principal	160.111.508,0	53.047.078,1	33,13
6.1.2-Rendimento de Aplicação Financeira	772.691,6	615.935,7	79,71
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.117.540,0	11.705.588,8	.047,44
6.2.1-Principal	1.117.540,0	11.705.588,8	.047,44
6.2.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,0	0,0	0,00
6.3.1-Principal	0,0	0,0	0,00
6.3.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0	0,00
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-61.154.917,4	-8.206.301,0	13,42
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS</b>	<b>VALOR</b>		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			8.158.738,6
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			8.158.738,6
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			0,0
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>			<b>73.527.341,3</b>

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	163.460.074,3	57.564.941,5	50.301.801,3	50.301.801,3
10.1- Educação Infantil	55.075.409,9	19.955.476,0	18.074.260,6	18.074.260,6
10.1.1- Creche	23.131.672,2	8.381.299,9	7.591.189,5	7.591.189,5
10.1.2- Pré-escola	31.943.737,8	11.574.176,1	10.483.071,2	10.483.071,2
10.2- Ensino Fundamental	108.384.664,4	37.609.465,5	32.227.540,7	32.227.540,7
10.3- Educação de Jovens e Adultos	0,0	0,0	0,0	0,0
10.4- Educação Especial	0,0	0,0	0,0	0,0
10.5- Administração Geral	0,0	0,0	0,0	0,0
11- OUTRAS DESPESAS	6.700.403,9	859.237,1	859.237,1	859.237,1
11.1- Educação Infantil	3.353.896,2	240.665,2	240.665,2	240.665,2
11.1.1- Creche	1.408.636,4	101.079,4	101.079,4	101.079,4
11.1.2- Pré-escola	1.945.259,8	139.585,8	139.585,8	139.585,8
11.2- Ensino Fundamental	3.346.507,7	618.571,9	618.571,9	618.571,9
11.3- Educação de Jovens e Adultos	0,0	0,0	0,0	0,0
11.4- Educação Especial	0,0	0,0	0,0	0,0
11.5- Administração Geral	0,0	0,0	0,0	0,0
11.6- Transporte Escolar	0,0	0,0	0,0	0,0
11.7- Outras	0,0	0,0	0,0	0,0
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	170.160.478,2	58.424.178,6	51.161.038,4	51.161.038,4

**INDICADORES DO FUNDEB**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
13- Despesas com Profissionais da Educação Básica	49.406.202,9	42.143.062,7	42.143.062,7
14- Despesas Impostos e Transferências de Impostos	50.265.440,0	43.002.299,8	43.002.299,8
15- Despesas Complementação da União – VAAF	0,0	0,0	0,0
16- Despesas Complementação da União – VAAT	0,0	0,0	0,0
17- Despesas Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,0	0,0	0,0
18- Despesas Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,0	0,0	0,0

INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mín. 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educ. Básica	45.758.021,8	42.143.062,7	42.143.062,7	64,5
20- Perc. 50% da Complem. da União ao FUNDEB (VAAT) na Educ. Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0
21- Mín de 15% da Complem. da União ao FUNDEB-VAAT em Desp. de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0

INDICADORES - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Máximo de 10% do Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	6.536.860,3	15.103.162,6	15.103.162,6	23,1

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXER. ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O 1º QUADR. (s)	VALOR APLIC. ATÉ O 1º QUADR. QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O 1º QUADR. (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	14.767.139,7	8.158.738,6	8.158.738,6	8.158.738,6	0,0	0,0
23.1- Total das Desp. custeadas com FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	14.767.139,7	8.158.738,6	8.158.738,6	8.158.738,6	0,0	0,0
23.2- Total das Desp. custeadas c/ FUNDEB - Complem. União (VAAF + VAAT)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA COUTINHO MATTOS

**MUNICÍPIO DE MARICA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2023**

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 2º Bim/2023 (e)	DESPESAS PAGAS Até 2º Bim/2023 (f)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	22.602.414,7	8.487.400,6	5.304.692,9	5.304.692,9
24.1- Creche	9.493.014,2	3.564.708,2	2.227.971,0	2.227.971,0
24.2- Pré-escola	13.109.400,5	4.922.692,3	3.076.721,9	3.076.721,9
25- ENSINO FUNDAMENTAL	115.714.671,8	49.935.321,3	32.606.716,6	32.606.716,6
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES DO MDE	138.317.086,5	58.422.721,9	37.911.409,5	37.911.409,5

APURAÇÃO DAS DEPENDAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	89.072.447,95
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	-8.206.301,00
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	805.498,65
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	96.473.250,30

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	96.544.080,78	96.473.250,30	24,98

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS DO FUNDEB	SALDO INICIAL (x)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	6.645.123,10	3.502.678,14	3.502.678,14	805.498,65	2.336.946,31
34.1- Executados com recursos de Impostos e Transferências de Impostos	6.645.123,10	3.502.678,14	3.502.678,14	805.498,65	2.336.946,31
34.2- Executados com recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3- Executados com recursos do FUNDEB - VAAF e VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PRA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (incluindo rendimentos de aplicação Financeira)	25.781.751,5	9.261.175,8
35.1- Salário-Educação	21.714.925,2	8.069.062,1
35.2- PDDE	2.536,7	230,8
35.3- Transferências Diretas - PNAE	3.762.182,3	1.169.497,1
35.4- PNATE	230.246,8	21.596,2
35.5-Outras Transferências do FNDE	71.860,6	789,6
36-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,0	0,0
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	903.706.500,0	237.581.844,2
38 -RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0
39-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0
40-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (35 + 36 +37 + 38 + 39))	929.488.251,5	246.843.020,0

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	305.195.373,87	110.306.944,24	18.526.551,84	17.549.845,88
41.1- Creche	128.182.057,03	46.328.916,58	7.781.151,77	7.370.935,27
41.2- Pré-escola	177.013.316,84	63.978.027,66	10.745.400,07	10.178.910,61
42- ENSINO FUNDAMENTAL	636.210.339,95	168.518.303,46	56.696.797,29	55.530.011,86
43- ENSINO MÉDIO	25.591.226,00	15.438.640,37	1.021.312,30	1.021.312,30
44- ENSINO SUPERIOR	126.877.606,00	68.261.112,31	7.409.618,69	7.409.618,69
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DE DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.093.874.545,82	362.525.000,38	83.654.280,12	81.510.788,73

MUNICÍPIO DE MARICÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2023

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.415.182.154,55	492.201.944,85	172.726.728,07	170.583.236,68
47.1- Despesas Correntes	1.111.691.252,93	379.648.030,61	161.925.015,96	159.781.524,57
47.1.1- Pessoal Ativo	350.079.595,76	125.623.765,25	109.086.077,39	109.086.077,39
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fin	123.394.127,00	52.586.627,12	2.016.809,59	2.016.809,59
47.1.4- Outras Despesas Correntes	638.217.530,17	201.437.638,24	50.822.128,98	48.678.637,59
47.2- Despesas de Capital	303.490.901,62	112.553.914,24	10.801.712,11	10.801.712,11
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fin	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	303.490.901,62	112.553.914,24	10.801.712,11	10.801.712,11

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	8.158.862,63	26.309.886,35
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	65.368.602,64	8.069.062,08
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	43.002.299,80	4.004.885,06
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	30.525.165,47	30.374.063,37
52- (+) AJUSTES POSITIVOS	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-2.856.036,10	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	27.669.129,37	30.374.063,37

## INDICADORES AJUSTADOS

Mínimo de. 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educação. Básica

VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
45.758.021,85	42.143.062,71	64,47

## APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS

TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	(-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	% APLICADO
89.072.447,95	-8.206.301,00	97.278.748,95	25,19

## RESULTADO DAS CRÍTICAS APLICADAS SOBRE A GERAÇÃO DO ANEXO 08 RREO

Crítica 01: Ok.

Crítica 02: Ok.

Crítica 03: Ok.

Crítica 04: Ok.

Crítica 05: O Total de Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino não pode ser menor que o Total de Despesas Custeadas com Recursos Adicionais para Financiamento do Ensino. As células 40(a) e 40(b) devem ter, respectivamente, valores maiores que os das células 46(c) e 46(f).

Crítica 06: Ok.

**Observação:**

As críticas não impedem a emissão do anexo, mas é importante que sejam observadas e, eventualmente, corrigidos os dados (Especialmente os da tabela Despesas Educação), pois elas podem afetar o cálculo dos índices apresentados no relatório. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do Help Desk.


**FABIANO TAQUES HORTA**  
 Prefeito do Município de Maricá  
 MAT. 106.000


**Juliana Coutinho Mattos**  
 Contadora  
 CRC-RJ 178822/O-6


**LEONARDO ALVES**  
 Secretário  
 Secretaria de Planejamento,  
 Orçamento e Fazenda  
 MAT: 106014


**JOAB SANTANA DE CARVALHO**  
 Controlador Geral  
 Matrícula 106.022

MUNICÍPIO DE MARICÁ  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2023

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 2º Bim/2023 (b)	% (B/A) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>	<b>254.348.675,5</b>	<b>254.348.675,5</b>	<b>79.909.427,3</b>	<b>31,4</b>
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial - IPTU	62.437.150,4	62.437.150,4	35.562.099,7	57,0
IPTU	42.387.466,6	42.387.466,6	31.419.265,7	74,1
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	20.049.683,8	20.049.683,8	4.142.834,0	20,7
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	31.563.675,4	31.563.675,4	8.460.866,2	26,8
ITBI	31.563.675,4	31.563.675,4	8.460.866,2	26,8
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	77.127.702,2	77.127.702,2	25.218.571,6	32,7
ISS	76.014.727,5	76.014.727,5	24.623.769,4	32,4
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.112.974,7	1.112.974,7	594.802,2	53,4
Receita Resultante do Imposto sobre a e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	83.220.147,5	83.220.147,5	10.667.889,8	12,8
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>1.106.332.127,0</b>	<b>1.106.332.127,0</b>	<b>306.266.895,7</b>	<b>27,7</b>
Cota-Parte FPM	101.673.472,7	101.673.472,7	38.287.197,4	37,7
Cota-Parte ITR	16.226,4	16.226,4	7.558,1	46,6
Cota-Parte ICMS	964.463.814,5	964.463.814,5	243.406.346,7	25,2
Cota-Parte IPVA	22.044.096,5	22.044.096,5	18.099.217,7	82,1
Cota-Parte IPI-Exportação	18.134.516,9	18.134.516,9	6.466.575,8	35,7
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,0	0,0	0,0	0,0
Desoneração ICMS (LC 87/1996)	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Total das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (III)=(I)+(II)</b>	<b>1.360.680.802,5</b>	<b>1.360.680.802,5</b>	<b>386.176.323,0</b>	<b>28,4</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 2º Bim/2023 (d)	% (d/c) x100	Até 2º Bim/2023 (e)	% (e/c) x100	Até 2º Bim/2023 (f)	% (f/c) x100
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	54.106.948,0	55.097.529,1	53.026.932,0	96,2	4.488.963,1	8,1	4.488.963,1	8,1
Despesas Correntes	54.106.948,0	55.097.529,1	53.026.932,0	96,2	4.488.963,1	8,1	4.488.963,1	8,1
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	98.902.361,6	99.964.561,6	91.568.299,1	91,6	22.596.132,6	22,6	22.596.132,6	22,6
Despesas Correntes	93.902.361,6	94.964.561,6	91.568.299,1	96,4	22.596.132,6	23,8	22.596.132,6	23,8
Despesas de Capital	5.000.000,0	5.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	500.000,0	500.000,0	48.175,8	9,6	10.538,0	2,1	10.538,0	2,1
Despesas Correntes	500.000,0	500.000,0	48.175,8	9,6	10.538,0	2,1	10.538,0	2,1
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA COUTINHO MATTOS

MUNICÍPIO DE MARICÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2023

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	65.447.992,5	65.885.792,5	58.024.396,8	88,1	17.766.985,7	27,0	17.537.634,0	26,6
Despesas Correntes	65.447.992,5	65.867.792,5	58.006.441,8	88,1	17.766.985,7	27,0	17.537.634,0	26,6
Despesas de Capital	0,0	18.000,0	17.955,0	99,8	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)</b>	<b>218.957.302,1</b>	<b>221.447.883,2</b>	<b>202.667.803,7</b>	<b>91,5</b>	<b>44.862.619,4</b>	<b>20,3</b>	<b>44.633.267,7</b>	<b>20,2</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	202.667.803,7	44.862.619,4	44.633.267,7
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,0	0,0	-----
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicado em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,0	0,0	0,0
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>202.667.803,7</b>	<b>44.862.619,4</b>	<b>44.633.267,7</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			57.926.448,5
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,0
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,0	-13.063.829,0	-----
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	13.063.829,0	-----
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI/III) * 100</b> (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	<b>52,5</b>	<b>11,6</b>	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l) = (h-i ou j)
	Saldo Inicial (no exercício atual) h	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XIX d)	-----	-----	-----	-----	13.063.829,0
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XIX d)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m), se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (r)=0	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(o+q)) se < 0 então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total do RP (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023 (regra nova)	57.926.448,5	202.667.803,7	144.741.355,3	0,0	0,0	0,0	-----	0,0	-----	0,0
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,0	0,0	0,0	1.026.639,7	0,0	1.026.639,7	765.073,2	261.566,5	628.753,2	-628.753,2
Empenhos de 2018	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2017	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2016 e anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA COUTINHO MATTOS

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 29/05/2023 08:40h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE MARICA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2023

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	628.753,2
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETRAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETRAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	628.753,2

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w-x ou y)
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (v)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	628.753,2	0,0	0,0	0,0	628.753,2
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RP cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)(saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>628.753,2</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			<Período Atual> (b)	% (B/A) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA PARA A SAÚDE (XXVIII)	76.109.756,4	76.109.756,5	24.673.464,4	32,4
Provenientes da União	62.556.140,6	62.556.140,6	13.082.306,8	20,9
Provenientes dos Estados	13.553.615,9	13.553.615,9	11.591.157,6	85,5
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS (XXX)	13.920.000,0	13.920.000,0	6.939.762,3	49,9
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)</b>	<b>90.029.756,4</b>	<b>90.029.756,5</b>	<b>31.613.226,7</b>	<b>35,1</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO <small>Inscritas em</small>	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 2º Bim/2023 (d)	% (d/c) x100	Até 2º Bim/2023 (e)	% (e/c) x100	Até 2º Bim/2023 (f)	% (f/c) x100
			ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	224.432.640,0	251.277.825,7	211.900.436,4	84,3	61.002.969,8
Despesas Correntes	211.980.235,0	220.739.739,5	199.839.796,5	90,5	50.961.645,2	23,1	50.961.645,2	23,1
Despesas de Capital	12.452.405,0	30.538.086,2	12.060.639,9	39,5	10.041.324,6	32,9	10.041.324,6	32,9
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	362.461.478,6	368.765.645,7	328.973.865,6	89,2	145.631.591,4	39,5	145.459.995,3	39,4
Despesas Correntes	353.261.478,6	351.263.594,0	326.434.083,8	92,9	144.584.173,0	41,2	144.412.576,8	41,1
Despesas de Capital	9.200.000,0	17.502.051,7	2.539.781,8	14,5	1.047.418,4	6,0	1.047.418,4	6,0
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.395.771,0	9.553.888,7	51.406,6	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	1.395.771,0	9.553.888,7	51.406,6	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	310.000,0	5.621.546,4	140.000,0	2,5	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	200.000,0	4.011.546,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	110.000,0	1.610.000,0	140.000,0	8,7	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA COUTINHO MATTOS

MUNICÍPIO DE MARICÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2023

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	21.630.888,9	40.928.888,4	25.096.779,2	61,3	19.474.960,6	47,6	11.657.304,6	28,5
Despesas Correntes	9.826.432,9	18.226.422,9	9.122.765,0	50,1	8.436.538,1	46,3	618.882,1	3,4
Despesas de Capital	11.804.456,0	22.702.465,5	15.974.014,1	70,4	11.038.422,6	48,6	11.038.422,6	48,6
<b>TOTAL (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)</b>	<b>610.230.778,5</b>	<b>676.147.794,9</b>	<b>566.162.487,8</b>	<b>83,7</b>	<b>226.109.521,8</b>	<b>33,4</b>	<b>218.120.269,7</b>	<b>32,3</b>

**DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 2º Bim/2023 (d)	% (d/c) x100	Até 2º Bim/2023 (e)	% (e/c) x100	Até 2º Bim/2023 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV+XXXII)	278.539.588,0	306.375.354,8	264.927.368,4	86,5	65.491.932,9	21,4	65.491.932,9	21,4
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V+XXXIII)	461.363.840,2	468.730.207,3	420.542.164,7	89,7	168.227.724,0	35,9	168.056.127,9	35,9
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI+XXXIV)	1.895.771,0	10.053.888,7	99.582,4	1,0	10.538,0	0,1	10.538,0	0,1
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII+XXXV)	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII+XXXVI)	310.000,0	5.621.546,4	140.000,0	2,5	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX+XXXVII)	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X+XXXVIII)	87.078.881,4	106.814.680,9	83.121.176,0	77,8	37.241.946,3	34,9	29.194.938,6	27,3
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI+XXXIX)</b>	<b>829.188.080,6</b>	<b>897.595.678,1</b>	<b>768.830.291,5</b>	<b>85,7</b>	<b>270.972.141,2</b>	<b>30,2</b>	<b>262.753.537,4</b>	<b>29,3</b>
(-)Despesas executadas com recurso provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>829.188.080,6</b>	<b>897.595.678,1</b>	<b>768.830.291,5</b>	<b>85,7</b>	<b>270.972.141,2</b>	<b>30,2</b>	<b>262.753.537,4</b>	<b>29,3</b>

  
FABIANO TAQUES HORTA  
Prefeito do Município de Maricá  
MAT. 106.000

  
Juliana Coutinho Mattos  
Contadora  
CRC-RJ 178822/O-6

  
LEONARDO ALVES  
Secretário  
Secretaria de Planejamento,  
Orçamento e Fazenda  
MAT. 106014

  
JOAB SANTANA DE CARVALHO  
Controlador Geral  
Matricula 106.022

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2023

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2023		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DE PASSIVOS (I)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>GARANTIAS DE PPP(II)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>ATIVOS CONTINGENTES</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)</b>	6.032.775.528,4	6.173.275.085,5	6.207.801.432,8	6.242.520.881,5	6.277.434.511,7	6.312.543.409,5	6.347.848.666,9	6.383.351.382,1	6.419.052.659,5	6.454.953.609,7	6.491.055.349,3
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA COUTINHO MATTOS

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 29/05/2023 08:40h

  
FABIANO TAQUES HORTA  
Prefeito do Município de Maricá  
MAT. 106.000

  
Juliana Coutinho Mattos  
Contadora  
CRC-RJ 178822/O-6

  
LEONARDO ALVES  
Secretário  
Secretaria de Planejamento,  
Orçamento e Fazenda  
MAT. 106314

  
JOAB SANTANA DE CARVALHO  
Controlador Geral  
Matricula 106.022

**MUNICÍPIO DE MARICA - PODER EXECUTIVO**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2023**

LRF, art 48 - Anexo 14

		R\$1,00			
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS</b>		Até o bimestre			
Previsão Inicial de Receita		7.665.579.165,9			
Previsão Atualizada da Receita		7.666.696.705,9			
Receitas Realizadas		1.957.719.200,4			
Deficit Orçamentário		0,0			
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		491.732.549,9			
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS</b>		Até o bimestre			
Dotação Inicial		7.451.435.864,5			
Créditos Adicionais		492.850.090,0			
Dotação Atualizada		7.944.285.954,5			
Despesas Empenhadas		4.088.287.003,6			
Despesas Liquidadas		1.202.595.275,2			
Superavit Orçamentário		0,0			
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		Até o bimestre			
Despesas Empenhadas		4.088.287.003,6			
Despesas Liquidadas		1.202.595.275,1			
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		6.173.275.085,5			
<b>RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA</b>		Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		21.883.505,3			
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		623.739,6			
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		21.259.765,7			
Resultado Previdenciário (III-IV)					
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		27.707.618,3	546.816.544,5	1.973,5%	
Resultado Primário		48.551.501,5	396.415.709,1	816,5%	
<b>MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
<b>POR PODER</b>					
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		3.394.004,9	0,0	1.394.613,2	1.999.391,7
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		564.150.017,8	56.929.753,4	286.847.158,0	220.373.106,4
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>		<b>567.544.022,7</b>	<b>56.929.753,4</b>	<b>288.241.771,2</b>	<b>222.372.498,1</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE</b>		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		96.473.250,3	25%		25,0%
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil		42.143.062,7	70%		64,5%
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos</b>					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		44.862.619,4	0,0%		11,6%
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS</b>		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)		0,0%			

FONTE :

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FABIANO TAQUES HORTA  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JULIANA COUTINHO MATTOS

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 29/05/2023 08:40h

Anexo 14 do RREO






**FABIANO TAQUES HORTA**  
 Prefeito do Município de Maricá  
 MAT. 106.000

**Juliana Coutinho Mattos**  
 Contadora  
 CRC-RJ 178822/O-6

**LEONARDO ALVES**  
 Secretário  
 Secretaria de Planejamento,  
 Orçamento e Ffzerença  
 MAT. 106014

**JOAB SANTANA DE CARVALHO**  
 Controlador Geral  
 Matrícula 106.022

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2023 - REMARCAÇÃO  
Processo Administrativo nº 17947/2022

A Pregoeira da CPL, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão Presencial supracitado, objeto Registro de Preços para Aquisição de gêneros alimentícios para o Programa de Alimentação Escolar dos alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Maricá e eventos da Secretaria de Educação, com data de continuação marcada para o dia 29/05/2023 às 14h, fica remarcada para o dia 05/06/2023, às 14h por solicitação da secretaria requisitante. Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ERRATA, referente ao processo administrativo nº518/2023.  
(AUTORIZO)

PUBLICADO NO JOM DO DIA 12 DE MAIO DE 2023, EDIÇÃO n.º 1450, pagina n.º 4.

**ONDE SE LÊ:** “valor Global de R\$ 27.191.750,00 (vinte três milhões novecentos e vinte e seis mil trezentos e vinte reais), em favor da Riopar Participações S.A. CNPJ N.º 16.727.386/0001-78.

**LEIA-SE:** “valor Global de R\$ 27.191.750,00 (vinte sete milhões novecentos e vinte e seis mil trezentos e vinte reais), em favor da Riopar Participações S.A. CNPJ N.º 16.727.386/0001-78.”.

MARICÁ, 23 DE MAIO DE 2023.

Thiago da Silva Ribeiro  
Secretário de Assistência Social  
112.496

**SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura de Maricá, através da Secretaria da Cidade Sustentável, usando sua competência legal, convoca Audiência Pública para apresentar e discutir as propostas sobre a Criação da Unidade de Conservação municipal, da categoria proteção integral, Refúgio de Vida Silvestre Lagoa do São Bento, localizado no bairro Barroco do distrito de Itaipuaçu, no dia 03 de junho de 2023, às 10 horas, na Subprefeitura de Itaipuaçu, localizado na Rua Van Lerbergue, nº 249, neste município.

Helter Viana Ferreira de Almeida  
Secretário da Cidade Sustentável

**SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

ORDEM DE INÍCIO

Maricá, 25 de maio de 2023.

ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE INÍCIO EM 25/05/2023 AO CONTRATO N.º 190/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11422/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE ARQUIBANCADA PARA O ESTÁDIO MUNICIPAL DE MARICÁ

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ASSOCIAÇÃO CARIOCA DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS - PRO-CULTURAL – CNPJ: 08.827.841/0001-89

FILIPPE DIAS BITTENCOURT  
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER  
MAT. 112.560

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS**

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL

CUMPRE-SE NO PRAZO DE 30 DIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, em seu arts. 127, inciso VII, 253, incisos I, II e VI, e, considerando o disposto na Lei federal nº. 913.465/2017 e no Decreto nº. 9.310/2018, que a regulamenta a Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S), FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, VIP Serviços Especializados Eirelli – EPP, Rogério Casanova Nicolay, Marília Nunes Nogueira, Maria Nazare de

Lima Soares, Maria Graciete Figueiredo de Souza, Luana Christina Gonçalves dos Santos, Leonardo Araujo da Silva, Leandro Jose Pereira Santos, Julia Castro, Jose Luiz Soares, Jose Ferreira de Azevedo e outro, Jorge Paulo, Joanielson Gonçalves Reis, Jeferson da Silva Sales, Gediel Francisco da Silva, Erivaldo Lyra Ferreira, Demetrius Sardinha, Costa do Sol Emp. Imob. S/C LTDA, Comer e Ind de Artefatos Cimento Sao, Clea Monteiro Torres, Claudionor Cavalcanti da Silva, Ceramica Itaocia LTDA, Carlos Magno Roucas da Silva, Arthur Manuel Marques Brito, Ana Maria do Nascimento Paulo e outros, Ampla Energia e Serviços S.A e demais confrontantes, titulares de domínio, responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal e confinantes não identificados, não encontrados ou que recusaram o recebimento da notificação via postal e, ainda, outros interessados sabidos e conhecidos que não foram notificados pessoalmente ou que se recusaram a receber a notificação, que tramita perante o Município de Maricá o procedimento de regularização fundiária de interesse social, constante no expediente administrativo autuado sob o nº. 0006165/2023, da Secretaria Municipal de Habitação e Assentamentos Urbanos, que tem por objetivo regularizar os Núcleos Urbanos informais consolidados Beira Rio, Bananal, área em frente ao CIEP Prof. Robson Mendonca Lou, localizados na área da antiga Fazenda Inoã, no bairro Inoã, 3º Distrito, neste Município. Sendo que, a área abrangida pela regularização (Anexo I), conforme o memorial descritivo dos limites do núcleo, que compreende os perímetros da certidão de matrícula sob o número de matrícula nº. 41.636 (Anexo II), registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, Livro 2, Prot. sob o nº 20/017335, datada em 14 de novembro de 1984, área “B-2”, desmembrada da “Área B”, situada no 3º Distrito deste Município, denominado Fazenda Inohan, com a superfície total de 772.353,67 m2, deste Município, contendo a seguinte descrição: inicia no ponto 1, situado a 225,00m da Estrada de Itaipuaçu, no vértice do polígono de limite com terras da Empresa Imobiliária Melgil Ltda.; deste ponto segue em linha reta numa extensão de 225,00m até o ponto 2, junto à Estrada de Itaipuaçu, seguindo a margem da referida estrada (atual rua Caio Figueiredo), numa extensão de 286,20m, subdividida em dois segmentos de 2,00m e 274,20m, até o encontro do ponto nº 74, início da limitação com a área “C”, também objeto de desmembramento das terras da fazenda Inohan; deste ponto em deflexão à esquerda, segue em reta por 46,00m até encontrar o ponto 73-E; daí por um segmento de 47,00m caminha até o ponto 73-D; deste em deflexão à direita, por um segmento por um segmento com 20,45m atinge o ponto 73-C; em deflexão à esquerda, segue reta por 28,10m até atingir o ponto 73- B; deste em deflexão à direita, vai até o ponto 73-A, por um segmento com 69,90m, e, finalmente, em nova deflexão à direita atinge o ponto 73, por um segmento com 85,60m, encerrando a confrontação com a citada área “C”; deste último avança em reta à esquerda, seguindo por 856,00m confrontando com terras de José Peixoto de Mattos, até atingir o ponto 5; margeando a Rodovia Amaral Peixoto, conhecida com RJ-1-6 por 200,00m, até o ponto 6, ainda, margeando a RJ-106, por 176,00m até o ponto 35-F, deflete à esquerda, passando ao rumo de 37°44’02S”W até o ponto 35-E numa distância de 130,77m; deflete à esquerda passando ao rumo de 16°55’45”SE até o ponto 35-D numa distância de 109,75m; deflete à direita passando ao rumo de 0°33’33”SE numa distância de 442,52m até atingir o ponto 35-C; deflete à direita passando ao rumo de 73°12’56”SE numa distância de 442,52m até atingir o ponto 35-C; deflete à direita passando ao rumo de 73°12’56”SW numa distância de 270,49m até atingir o ponto 35-B; deflete à esquerda passando ao rumo de 13°17’15”SE, numa distância de 261,88m até atingir o ponto 35-A; deflete à direita passando ao rumo de 82°25’11”SW numa distância de 140,00, cruzando à Estrada Itaipuaçu para atingir o marco 35 da poligonal de limite da Fazenda Inohan; segue em linha reta por 676,00m até encontrar o ponto 36; por uma extensão de 703,00m, em linha reta limitando com terra da Empresa Imobiliária Melgil Ltda. até encontrar o ponto 37, coincidente com o ponto 1, que deu início a esta descrição. Tendo com R - 3 – 41.636 – Prot. 97.433 – 10/03/1994 – Doadores: Empresa Imobiliária Melgil Ltda., com sede na Rua Coronel Gomes Machado, nº. 82, Niterói, RJ, inscrita no CGC/MF, sob o nº. 30.064.976/0001-99; e, Donatário: Estado do Rio de Janeiro, neste ato representado pelo Dr. Luiz Fernando Caruso de Azevedo, Diretor Geral do Departamento de Patrimônio Imobiliário do Estado, Ref. Proc. E-06/14.028/84, de 29/12/1993, valendo o mesmo como escritura pública, nos termos legais. O Estado visando dirimir os conflitos existentes entre possuidores ocupantes do imóvel, e a Proprietária, declarou a área de utilidade pública para fins de desapropriação, para realizar os assentamentos das famílias que habitam e trabalham no imóvel, por meio do Decreto nº. 7.574/84, para possibilitar que o ente estadual realize os assentamentos das famílias sem maiores ônus. A proprietária compreendendo o seu elevado alcance social, doou e transferiu gratuitamente ao ESTADO todo o direito, ação, domínio e posse, que tem sobre o imóvel retro descrito. Estando em termos,

expediu-se o presente Edital para a notificação do interessado acima mencionado, indicando que o(s) mesmo(s) têm 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo de publicação do presente Edital para, desejando, impugnar o procedimento acima qualificado. Dá-se ciência que ausência de manifestação do interessado no prazo legal implicará em concordância com os termos do presente procedimento e a perda o eventual direito que o notificado se titularize sobre o imóvel da REURB-S ou venha impugnar o presente procedimento. Será o presente Edital publicado na imprensa municipal e por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura. Por força do artigo 137 § 1º da lei orgânica do município de Maricá, eu, Victor Dias Maia Soares, Secretário de Habitação e Assentamentos Humanos, dou fé e ciência aos interessados.

Maricá, 29 de maio de 2023

VICTOR DIAS MAIA SOARES

Matrícula: 109.565

Secretário Municipal de Habitação e Assentamentos Humanos

**SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INSTITUCIONAL**

DECISÃO DA CORREGEDORA

PORTARIA DA CORREGEDORIA Nº 022/2023

24 DE MAIO DE 2023.

A CORREGEDORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MARICÁ (CGGMM), no uso de suas atribuições legais, fundamentada na Lei Complementar nº 334, de 03 de maio de 2021, que versa sobre as competências para as apurações das transgressões disciplinares elencadas na Lei Complementar nº 175 de 12 de março de 2008, através da Portaria nº 07 de 01 de agosto de 2022, publicada na página 06 do JOM nº 1342 de 05 de agosto de 2022, RESOLVE:

Quanto ao Servidor B.F.M.A - Mat.: 3000663, nos ritos processuais da SAD PROCESSO Nº 4971/2023:

I – Pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO DE 21 (vinte e um) DIAS, em decorrência a prática das transgressões disciplinares, elencadas no artigo 114, incisos XXXIX, LV e LVII previstas na Lei Complementar nº 175 de 12 de março de 2008.

II - Oficie-se o Comandante da Guarda Municipal para providências e publicação em boletim interno.

III – Conste em sua ficha funcional;

III – Após prazo de manifestação, cumpra e archive-se.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Danielly Roza Leite Nunes

Corregedora da Guarda Municipal de Maricá

Mat. 7761

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA**

PROC. 563/2023– Dispensa de Licitação por emergência de RATIFICO a Dispensa de licitação por emergência de licitação, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo nº 563/2023, visando o atendimento de demanda judicial para aquisição de Equipamentos Médico-hospitalares em razão de determinação judicial proveniente do processo nº 0014679-48.2016.8.19.0031, adjudicando o objeto em favor da Empresa: ALPHA SERVICE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 48.937.632/0001-02, no valor de R\$684,00 (seiscentos e oitenta e quatro reais).

Maricá, 10 de maio de 2023.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Mat.: 106.014

EXTRATO DO CONTRATO N.º 172/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10789/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E 7LAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEITURA E RECONHECIMENTO DE PLACAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM SISTEMA DE ANÁLISES E INTELIGÊNCIA (CERCO ELETRÔNICO), EM PLENA CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES PREVISTAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL, CONFORME DESCRIÇÃO, QUANTIDADE E PREÇOS RELACIONADOS NA DESCRIÇÃO DO OBJETO.

VALOR: R\$ 2.998.560,00 (DOIS MILHÕES, NOVECIENTOS E NOVENTA E OITO MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI DEFERAL Nº 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 91.01.04.126.0038.2156;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.40.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 2704;

NOTA DE EMPENHO: 2799/2023; 2800/2023; 2801/2023;

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2023.

MARICÁ, 11 DE MAIO DE 2023.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

PORTARIA CCC N.º 290 DE 11 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 172/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10789/2022.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 172/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento contrato n.º 172/2023 cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEITURA E RECONHECIMENTO DE PLACAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM SISTEMA DE ANÁLISES E INTELIGÊNCIA (CERCO ELETRÔNICO), EM PLENA CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES PREVISTAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL, CONFORME DESCRIÇÃO, QUANTIDADE E PREÇOS RELACIONADOS NA DESCRIÇÃO DO OBJETO: FISCAL – ALAN DOS SANTOS AMARAL – MAT: 106.185, CPF: 118.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, FISCAL – CRISTIANE ANDRÉ ROCHA – MATRÍCULA: 107.640, CPF: 156.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, FISCAL – LUCAS MARTINS FERREIRA – MAT: 107.371, CPF: 141.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, SUPLENTE – BRUNO ELÍSIO FIGUEIRA MENEZES DA COSTA – MAT: 3000154, CPF: 136.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.  
Maricá, em 11 de maio de 2023.

Publique-se.  
LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

DECISÃO SANCIONATÓRIA NO CONTRATO Nº 01/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1089/2019.

Esta Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda, no uso de suas atribuições, tendo em vista o descumprimento da Cláusula Quarta, “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “h”, do Contrato nº 01/2021, pela empresa contratada GEOPIX DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, tendo como princípio o interesse da Administração Pública e conforme parecer da Comissão de Fiscalização, exarado nos autos do Processo Administrativo nº 1089/2029, DETERMINA a aplicação de advertência, conforme tabela de gradação descrita no Termo de Referência e no Contrato Cláusula Décima Quarta, “a”, observando os termos do Art. 87, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 158/2018.

Oficie-se, registre-se e publique-se.

Maricá, 16 de maio de 2023.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Fazenda.

Mat. 106.014

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (286.098).

ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.  
Parte: DINESIO MONTEIRO DE ABREU  
Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal  
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.  
Maricá, 24 de maio de 2023  
Cesar Augusto Barbiero  
Subsecretário  
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda  
Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (286.098).

ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.

Parte: DINESIO MONTEIRO DE ABREU

Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme

parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 24 de maio de 2023

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (286.098).

ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.

Parte: DINESIO MONTEIRO DE ABREU

Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme

parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 24 de maio de 2023

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (286.098).

ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.

Parte: DINESIO MONTEIRO DE ABREU

Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme

parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 24 de maio de 2023

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (286.098).

ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.

Parte: DINESIO MONTEIRO DE ABREU

Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme

parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 24 de maio de 2023

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (286.098).

ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.

Parte: DINESIO MONTEIRO DE ABREU

Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme

parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 24 de maio de 2023

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (286.098).

ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.

Parte: DINESIO MONTEIRO DE ABREU

Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme

parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 24 de maio de 2023

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (286.098).

ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.

Parte: DINESIO MONTEIRO DE ABREU

Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme

parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 24 de maio de 2023

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (286.098).

ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.

Parte: DINESIO MONTEIRO DE ABREU

Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme

parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 24 de maio de 2023

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (286.098).

ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.

Parte: DINESIO MONTEIRO DE ABREU

Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme

parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 24 de maio de 2023

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (286.098).

ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.

Parte: DINESIO MONTEIRO DE ABREU

Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme

parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 24 de maio de 2023

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (286.098).

ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.

Parte: DINESIO MONTEIRO DE ABREU

Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme

parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 24 de maio de 2023

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (286.098).

ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.

Parte: DINESIO MONTEIRO DE ABREU

Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme

parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 24 de maio de 2023

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (286.098).

ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.

Parte: DINESIO MONTEIRO DE ABREU

Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme

parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 24 de maio de 2023

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (286.098).

ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.

Parte: DINESIO MONTEIRO DE ABREU

Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme

parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 24 de maio de 2023

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (286.098).

ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.

Parte: DINESIO MONTEIRO DE ABREU

Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme

parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 24 de maio de 2023

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (286.098).

ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.

Parte: DINESIO MONTEIRO DE ABREU

Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme

parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 24 de maio de 2023

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (286.098).

ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.

Parte: DINESIO MONTEIRO DE ABREU

Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme

parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 24 de maio de 2023

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (286.098).

ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.

Parte: DINESIO MONTEIRO DE ABREU

Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 32/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12878/2021.  
 OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 32/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E ORÇAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE PARTES DAS BACIAS 1 E 2 (RECANTO E VIGÁRIO), NO BAIRRO DE ITAIPUAÇU – 4º DISTRITO DE MARICÁ  
 PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E RM ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA.  
 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 71 E SEQUINTE DA LEI Nº 13.303/16, ASSIM COMO O DISPOSTO NO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – RILC DA SANEMAR.  
 VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO: O CONTRATO DE Nº 32/2022 PASSA A TER VIGÊNCIA DE MAIS 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS, A CONTAR DO FINAL DE SUA VIGÊNCIA ANTERIOR, A PARTIR DE 28/04/2023, BEM COMO RETIFICA-SE O VALOR UNITÁRIO COM BDI DO ITEM 1 (ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DA SUB-BACIA B DA BACIA 1 – RECANTO) PARA O VALOR CORRETO DE R\$ 2.083.874,92, ASSIM COMO NO PREÂMBULO DO REFERIDO CONTRATO, A RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA CONTRATADA PASSA A SER RM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, DE ACORDO COM O INTERESSE DE AMBAS AS PARTES COMUNICADAS POR ESCRITO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12878/2021, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – RILC DA SANEMAR.  
 DATA DA ASSINATURA: 28/04/2023.  
 RITA ROCHA  
 Diretora Presidente Sanemar  
 Mat.: 800.092

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023  
 Processo Administrativo nº 0000810/2023  
 UASG: 929370  
 Objeto: Contratação de seguro total para os veículos que compõem a frota oficial da Empresa Pública de Transporte.  
 O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado será realizado no dia 15/06/2023, às 09h, em <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer na sede administrativa da EPT, situada na Rua das Gralhas, Lote 113, Gleba 01, Parque da Cidade – Centro/Maricá RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma de papel A4, das 09h às 16:30h, solicitar pelo e-mail [cpl@eptmarica.rj.gov.br](mailto:cpl@eptmarica.rj.gov.br) ou realizar o download no site pelo link [www.eptmarica.rj.gov.br](http://www.eptmarica.rj.gov.br)>>transparência>>Portaldatransparência>>editais. Maiores informações pelo e-mail [cpl@eptmarica.rj.gov.br](mailto:cpl@eptmarica.rj.gov.br), Telefone: (21) 2634-2377.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2023 – CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS EM GERAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT) E GO ATACADISTA LTDA  
 PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E GO ATACADISTA LTDA  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES  
 VALOR GLOBAL: R\$ 3.594,04 (TRÊS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS)  
 PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277  
 NATUREZA DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00  
 FONTE DO RECURSO: 1704  
 NOTA DE EMPENHO: 229  
 DATA DO EMPENHO: 11/05/2023  
 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE MAIO DE 2023  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 09/2023, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 17816/2019.  
 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 256 DE 17/10/2022 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).  
 Maricá, 15 de maio de 2023.  
 TATIANA GOMES POSTIÇO  
 Diretora de Planejamento e Tecnologia – EPT  
 Matrícula 1000135

PORTARIA EPT Nº 130 DE 25 DE MAIO DE 2023  
 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 256 de 17/10/2022, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o Contrato nº 09/2023, referente ao Processo Administrativo nº 17816/2019, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.  
 RESOLVE:  
 Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão

de Fiscalização e atesto do Cumprimento do contrato 09/2023 – contrato de empresa especializada para aquisição de material permanente – aparelhos eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e utensílios em geral, referente ao processo administrativo nº 17816/2019:  
 CRISTINA MARIANO DA ROSA RODRIGUES  
 Matrícula 1000223  
 RICARDO HARTUIQ MENDES  
 Matrícula 1100065  
 TAYANE PEREIRA LEITÃO  
 Matrícula 1000219  
 VICTOR FORTUNATO LUCAS  
 Matrícula 1100128  
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 25 de maio de 2023.  
 TATIANA GOMES POSTIÇO  
 Diretora de Planejamento e Tecnologia da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT  
 Mat.: 1000135

PORTARIA Nº 129 DE 25 DE MAIO DE 2023.  
 O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021.  
 RESOLVE:  
 Art. 1º - Designar ÁLVARO LUÍS BARROS DE ALARCÃO BENTO, ocupante do cargo de Advogado, Matrícula funcional nº 1.100.119; ANDREIA CRISTINA NUNES PEDREIRA MENDES – Assistente Administrativo – Matrícula 1100135 e NICOLAS DO NASCIMENTO CAVALCANTE – Consultor de Manutenção – Matrícula 1100060, para que, sob a presidência do primeiro, os membros relacionados na Comissão Permanente de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 126/2023 darem início aos trabalhos de apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias, quanto aos fatos de que trata o Processo Administrativo Nº 0010969/2023, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.  
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 25 de maio de 2023.  
 CELSO HADDAD LOPES  
 Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes-EPT  
 Matrícula 1000122

**AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ**

EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 01, DE 29 DE MAIO DE 2023  
 NOMEIA E CONVOCA PARA A POSSE OS CANDIDATOS APROVADOS E HABILITADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022/SOMAR SOB O REGIME ESTATUTÁRIO PARA PROVIMENTO DO QUADRO GERAL DE SERVIDORES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ  
 A Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, por meio da Divisão de Recursos Humanos, no cumprimento ao previsto no subitem 17.5 do Edital nº 01/2022 de abertura do Concurso, resolve:  
 1- NOMEAR e CONVOCAR PARA POSSE os candidatos a seguir relacionados:

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	TIPO DE VAGA	CARGO	CANDIDATO
1.º	A/C	ENGENHEIRO CIVIL	KLEIMERSON ANDRADE ELIAS
2.º	A/C	ENGENHEIRO CIVIL	MARCELA GOMES ALVES
1.º	PPP	ENGENHEIRO CIVIL	KLAISSON LUIZ PASCHOAL
3.º	A/C	ENGENHEIRO CIVIL	LEÔNIDAS DE JESUS SOUZA
1.º	A/C	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	THYAGO SOARES NOVO
2.º	A/C	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	LARA SILVA MORAES
1.º	PPP	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	WENDER SOUZA SANTOS
3.º	A/C	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	LUKA CARDOSO ARAÚJO PEGADO
1.º	A/C	TOPÓGRAFO	IGOR PRATA TERRA DE REZENDE
2.º	A/C	TOPÓGRAFO	GIOVANI DE JESUS DOS SANTOS
1.º	PPP	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO	DIOGO SILVA BRITO
3.º	A/C	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO	DIEGO GOMES SILVA
1.º	PPP	ARQUITETO	MARINA BELO MARCELINO
2.º	A/C	ANALISTA AMBIENTAL- BIÓLOGO	CLARICE AUGUSTA CARVALHO CARDOSO
2.º	A/C	ANALISTA AMBIENTAL- ENGENHEIRO AMBIENTAL	ISABELA ROCHA POMBO LESSI DE ALMEIDA
1.º	A/C	ANALISTA AMBIENTAL – ENGENHEIRO FLORESTAL	FRANCIELEN PAOLA DE SÁ
2.º	A/C	ANALISTA AMBIENTAL – ENGENHEIRO FLORESTAL	VLADIMIR DAYER LOPES DE BARROS MOREIRA
2.º	A/C	ANALISTA AMBIENTAL-GEÓLOGO	THADEU HENRIQUE SILVA HOFFMANN

1.º	A/C	ANALISTA AMBIENTAL-GESTOR AMBIENTAL	HERIC ARRUDA REIS
1.º	A/C	TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO	LUCAS MENDONÇA RIBEIRO
1.º	A/C	ADMINISTRADOR	HELLEN DE LIMA MEDEIROS DA SILVA
1.º	A/C	CONTADOR	LUIZ EDUARDO RANGEL CORDEIRO DE OLIVEIRA
1.º	A/C	ANALISTA ADMINISTRATIVO	WAGNER LEANDRO RABELLO JUNIOR
1.º	A/C	AUDITOR (ÊNFASE EM CONTROLE INTERNO)	EDUARDO LASCASAS FERREIRA MORFIM DOS SANTOS
1.º	A/C	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	CRISTIANE MARCIA MACHADO SILVA

2- Os candidatos deverão se apresentar pessoalmente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias, entre 01/06/2023 às 08:00 até 30/06/2023 às 08:00, sendo que somente após a efetiva posse ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

3- Conforme art. 16, § 1º, da Lei Complementar nº 01 de 09 de maio de 1990, fica facultada a prorrogação para a posse pelo prazo de 30 (trinta) dias mediante requerimento do interessado.

4- Não ocorrendo a apresentação e a respectiva posse, os candidatos perderão automaticamente a vaga, facultando à Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá o direito de convocar os próximos candidatos por ordem de classificação.

Maricá, 29 de maio de 2023.

GUTHYERRE ALVES DOS SANTOS

PRESIDENTE

Mat. 500.348

Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá - SOMAR

#### DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 103/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6929/2023. PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E B.C.C. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 32/2022 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 263/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2022).

VALOR: R\$ 26.112,64 (VINTE E SEIS MIL, CENTO E DOZE REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR N.º 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2023

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0084.2408;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 376/2023;

DATA DE ASSINATURA: 08/05/2023

MARICÁ, 08 DE MAIO DE 2023.

PAULO CESAR REGO GARRITANO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR

PORTARIA N.º 103 DE 08 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 103/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6929/2023.

O DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão de Contratos, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 103/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 103/2023, cujo objeto é o CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 32/2022 (Processo Administrativo nº 263/2022, através do Pregão Presencial nº 26/2022).

1. ALEXANDRA DA CUNHA PEREIRA MACHADO – Matrícula N.º 500.245

2. PAULO VICTOR MATTOS DA ROCHA – Matrícula N.º 500.173

3. ROBERTO AMORIM AUGUSTO – Matrícula N.º 500.377

SUPLENTE: EDUARDO CASADO – Matrícula N.º 500.363

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 08/05/2023.

Publique-se.

Maricá, 08 de maio de 2023.

PAULO CESAR REGO GARRITANO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR

EXTRATO DO CONTRATO N.º 114/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9334/2023. PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E VALTEX DE NITEROI COMERCIO E SERVIÇO EIRELI.

OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTI-

COS, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 40/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11759/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2023)

VALOR: R\$ 73.463,48 (SETENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR N.º 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2023

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0084.2408;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 408/2023; 409/2023; 410/2023;

DATA DE ASSINATURA: 22/05/2023

MARICÁ, 22 DE MAIO DE 2023.

PAULO CESAR REGO GARRITANO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR.

PORTARIA N.º 114, DE 22 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 114/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9334/2023.

O DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 114/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 114/2023, cujo objeto é o CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 40/2023 (Processo Administrativo nº 11759/2022, através do Pregão Presencial nº 05/2023).

1. RAPHAEL DA SILVA MARTINS - Matrícula: 500.509

2. PRISCILA RIBEIRO ISRAEL JUSTO - Matrícula: 500.403

3. THUANE MOTTA - Matrícula: 500.320

SUPLENTE: ANTÔNIO CARLOS FREITAS MAGALHÃES - Matrícula: 500.093

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 22/05/2023.

Publique-se.

Maricá, 22 de maio de 2023.

PAULO CESAR REGO GARRITANO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR.

#### DIRETORIA OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO

EXTRATO DO TERMO N.º 08 PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 34/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3069/2019;

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – SOMAR E LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA DOS REFERIDOS SERVIÇOS, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, II, DA LEI 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 1263/1264 E 1350/1352 DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3069/2019, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 02/06/2023 ATÉ 02/06/2024. DOS VALORES: O VALOR DO CONTRATO N.º 34/2019, PARA O PERÍODO DE PRORROGAÇÃO SERÁ DE R\$ 2.644.567,20 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SESENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS), NOS TERMOS DAS PLANILHAS APENSADAS AOS PRESENTES AUTOS, QUE SE TORNAM PARTE INTEGRANTE DESTES TERMOS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. AS DESPESAS PREVISTAS NESTE TERMO CORRERÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.452.0060.2305;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 411/2023;

DATA DE ASSINATURA: 23/05/2023

MARICÁ, 23 DE MAIO DE 2023.

RODRIGO FAGUNDES CHAGAS

DIRETOR OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO - SOMAR

#### DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 111/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9748/2023.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E NOVA ERA MINERAÇÃO LTDA.

OBJETO: CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE AREIA, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 08/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2611/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2022).

VALOR: R\$ 2.211.366,00 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E ONZE MIL, TREZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR N.º 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 04 (QUATRO) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1011; 63.01.15.451.0022.1217;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.30.00.00.00; 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 402/2023; 403/2023;

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2023;

MARICÁ, 17 DE MAIO DE 2023.

JORGE HELENO DA SILVA PINTO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

PORTARIA Nº 111, DE 17 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 111/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9748/2023.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão de Contratos, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 111/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 111/2023, cujo objeto é o CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE AREIA, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 08/2023 (Processo Administrativo nº 2611/2022, através do Pregão Presencial nº 18/2022).

1. RACHEL CORREA E CASTRO DA COSTA - Matrícula N° 500.036

2. LUIZ SANGENITO NETO - Matrícula N° 500.076

3. LEANDRO BRITES DA COSTA - Matrícula N° 500.077

SUPLENTE: JORGE RODRIGUES DE ANDRADE - Matrícula N° 500.227

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 17/05/2023;

Publique-se.

Maricá, 17 de maio de 2023.

JORGE HELENO DA SILVA PINTO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10302/2023. PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E LCI COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE VERGALHÃO, MALHA POP E ARAME RECOZIDO N.º 18, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2023 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24355/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2023). VALOR: R\$ 111.183,80 (CENTO E ONZE MIL E CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 06 (SEIS) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1217;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 407/2023;

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2023

MARICÁ, 22 DE MAIO DE 2023.

JORGE HELENO DA SILVA PINTO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

PORTARIA Nº 113, DE 22 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 113/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10302/2023.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão de Contratos, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 113/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 113/2023, cujo objeto é o CONTRATO DE FORNECIMENTO DE VERGALHÃO, MALHA POP E ARAME RECOZIDO N.º 18, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 56/2023 (referente ao Processo Administrativo nº 24355/2022, através do Pregão Presencial nº 10/2023).

1. RACHEL CORREA E CASTRO DA COSTA – Matrícula nº 500.036

2. CARLOS ALBERTO LÚCIO BITTENCOURT – Matrícula N° . 500.238

3. LEANDRO BRITES DA COSTA – Matrícula nº 500.077

SUPLENTE: JORGE RODRIGUES DE ANDRADE – Matrícula nº 500.227

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 22/05/2023.

Publique-se.

Maricá, 22 de maio de 2023.

JORGE HELENO DA SILVA PINTO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

EXTRATO DO TERMO Nº 05 DE ADITIVO DO CONTRATO N.º 03/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14359/2021.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – SOMAR E LAND SERVIÇOS ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR FINALIDADE A ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 03/2022, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PESSOAL PARA ÁREAS ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2021 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4298/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2021), NA FORMA ABAIXO:

a) O ACRÉSCIMO DE 23.8947%, REFERENTE AOS ITENS ADICIONADOS NO QUANTITATIVO INICIALMENTE CONTRATADO, COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ART. 65, I, “B”, E §1º, DA LEI Nº

8.666/93.

VALOR: 2.1 O VALOR DO CONTRATO N.º 03/2022, EM DECORRÊNCIA DO OBJETO CONSTANTE NA ALÍNEA “A” DA CLÁUSULA PRIMEIRA SOFRERÁ UM ACRÉSCIMO DE R\$ 32.283.900,00 (TRINTA E DOIS MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS), NOS TERMOS DAS PLANILHAS APENSADAS AOS PRESENTES AUTOS, QUE SE TORNAM PARTE INTEGRANTE DESTA TERMO.

2.2 O VALOR GLOBAL DO CONTRATO 03/2022, EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES CITADAS PASSA A TER A IMPORTÂNCIA DE R\$ 167.392.816,80 (CENTO E SESENTA E SETE MILHÕES, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), CONFORME PLANILHA ANEXA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. AS DESPESAS PREVISTAS NESTE CONTRATO, CORRERÃO À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1217;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; 3.3.3.9.0.34.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704; 2501;

NOTA DE EMPENHO: 404/2023; 405/2023;

PARÁGRAFO SEGUNDO. FICA RESSALVADA A GARANTIA DE REPACTUAÇÃO DOS VALORES A CONTAR DA DATA BASE DESTA TERMO, AINDA QUE A CONVENÇÃO COLETIVA REFERENTE A RESPECTIVA CATEGORIA VENHA SER HOMOLOGADA POSTERIORMENTE, RETROAGINDO SEUS EFEITOS FINANCEIROS.

DATA DE ASSINATURA: 22/05/2023

MARICÁ, 22 DE MAIO DE 2023.

JORGE HELENO DA SILVA PINTO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2023 - RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Processo Administrativo n.º 5530/2023

A Presidente da CPL da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, informa o resultado de HABILITAÇÃO das empresas da Concorrência Pública supracitada, que tem por objeto: Fornecimento de Cobertura e montagem para o Anexo III – SOMAR.

EMPRESA	RESULTADO	MOTIVO
BR COPI COMÉRCIO SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI	INABILITADA	Não atendeu ao item de número 8.9 do Edital (Da Visita Técnica).
CONSTRUGAR DEN CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	HABILITADA	Atendeu a todos os requisitos do edital.
ISAIAS PEIXOTO FIGUEIREDO EIRELI	HABILITADA	Atendeu a todos os requisitos do edital.
MONOBLOCO CONSTRUÇÃO LTDA	HABILITADA	Atendeu a todos os requisitos do edital.
URIB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA	INABILITADA	Não atendeu ao item de número 8.9 do Edital (Da Visita Técnica).
VETORIAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	INABILITADA	Apresentou balanço referente ao ano de 2022 incompleto; apresentou declaração do item B.5.2 não corresponde ao distribuidor da sede da empresa e deixou de apresentar declaração sob as penalidades cabíveis, para fins do disposto nos incisos I, II e III do artigo 9º da lei federal nº 8.666/93. Cabe ressaltar que os índices contábeis apresentados, fazem referência ao Balanço de 2022, não atendendo ao requerido no Edital.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL 19/2023 SRP- RESULTADO AMOSTRA

Processo Administrativo n.º 21869/2022

A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições, referente ao Pregão Presencial supracitado, que tem por objeto: Registro de preços para aquisição de contentores e lixeiras, informa o resultado da amostra apresentada pela empresa: L & P ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, conforme análise da Diretoria Operacional de Coletas, Resíduos e Varrição, como: REPROVADA (Não apresentou).

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL 19/2023 SRP- RESULTADO AMOSTRA

Processo Administrativo n.º 21869/2022

A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições, referente ao Pregão Presencial supracitado, que tem por objeto: Registro de preços para aquisição de contentores e lixeiras, informa o resultado da amostra apresentada pela empresa: MV2 SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA, conforme análise da Diretoria Operacional de Coletas, Resíduos e Varrição, como: APROVADA

marica.rj.gov.br |    prefeitura de maricá



**nãõ  
É NÃÕ!**

Talvez, **é não.** Tratar bem, **é não.**  
Brincadeiras, **é não.**

Somente o **SIM**, é sim.

SECRETARIA DE  
PARTICIPAÇÃO POPULAR,  
DIREITOS HUMANOS E MULHER



PREFEITURA DE  
**MARICÁ**